

**Programa Nacional de Desestatização:
relatório de atividades 2004**

<http://www.bndes.gov.br/bibliotecadigital>

PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

Relatório de Atividades 2004



O BANCO DO DESENVOLVIMENTO
DE TODOS OS BRASILEIROS

SUMÁRIO

1. Introdução	5
Resultado Geral das Privatizações – 1990/2004	
2. Resultados Acumulados – 1990/2004	7
Resultado de Vendas por Setores	
3. Atividades Realizadas em 2004	9
Desestatização de Empresas – Banco do Estado do Maranhão	
Concessões de Energia Elétrica	
4. Atos do Conselho Nacional de Desestatização (CND)	19
5. Exclusão do PND em 2004	21
6. Despesas Incorridas com o PND	23
7. Anexo I – Quadros de Consolidação do PND	25
8. Anexo II – Resoluções do CND	95

1. INTRODUÇÃO



Programa Nacional de Desestatização (PND), no período 1990/2004, obteve uma receita equivalente a US\$ 30,5 bilhões com a venda de empresas, com a alienação de participações minoritárias e com licitações de concessões. Esse valor, acrescido do valor da dívida transferida ao setor privado, de cerca US\$ 9,2 bilhões, representa um resultado total para o PND da ordem de US\$ 39,7 bilhões.

Em 2004, houve a desestatização do Banco do Estado do Maranhão S.A. (BEM), assim como foi dada continuidade ao programa de licitações promovidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), para outorga de concessões para exploração de empreendimentos de transmissão de energia elétrica incluídos no PND.

O resultado geral das privatizações realizadas no Brasil no período 1990/2004 atinge US\$ 105,5 bilhões distribuídos no âmbito federal e estadual, como pode ser visto no quadro a seguir. As privatizações federais englobaram as desestatizações ao abrigo da Lei 9.491, de 9.9.1997, que rege o PND, e no âmbito da Lei Geral de Telecomunicações – Lei 9.472, de 16.7.1997. O resultado total inclui a receita de venda e as dívidas transferidas ao comprador.

Resultado Geral das Privatizações

US\$ Bilhões

Programa	Receita de Venda	Dívidas Transferidas	Resultado Total
Privatizações federais	59,5	11,3	70,8
PND	30,5	9,2	39,7
Empresas de telecomunicações	29,0	2,1	31,1
Privatizações estaduais	28,0	6,7	34,7
Total	87,5	18,0	105,5

2. PND — RESULTADOS ACUMULADOS — 1990/2004



PND, no período 1990/2004, obteve uma receita equivalente a US\$ 30,5 bilhões com a venda de empresas, alienação de participações minoritárias e licitações de concessões. Esse valor, acrescido da dívida transferida ao setor privado, cerca de US\$ 9,2 bilhões, representa um resultado total para o PND da ordem de US\$ 39,7 bilhões.

Durante o período 1990/2004, foram realizadas setenta desestatizações, referentes aos setores siderúrgico, químico e petroquímico, fertilizantes, elétrico, ferroviário, mineração, portuário, financeiro, petrolífero e outros, conforme os quadros a seguir:

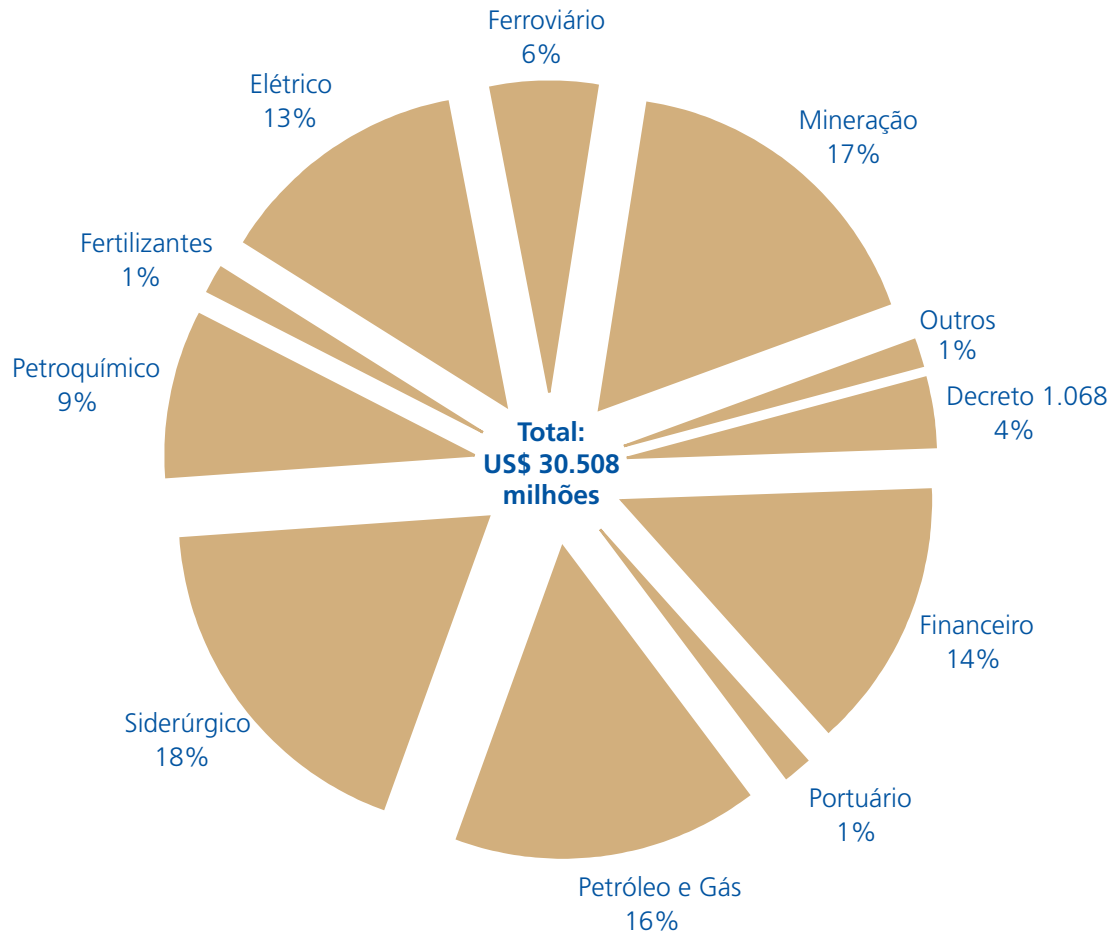
Empresas controladas	30
Participações minoritárias	26
Concessões	7
Arrendamentos	7
Total de Desestatizações	70

Resultados da Privatização – 1990/2004

US\$ Milhões

Setores	Número de Desestatizações	Receita de Venda	Dívida Transferida	Resultado Total
Siderurgia	8	5.561,5	2.626,3	8.187,8
Petroquímica	27	2.698,5	1.002,7	3.701,2
Fertilizantes	5	418,2	75,3	493,5
Energia elétrica	3	3.908,2	1.669,9	5.578,1
Ferrovário	7	1.696,9	–	1.696,9
Mineração	2	5.201,8	3.558,8	8.760,6
Portuário	7	420,8	–	420,8
Financeiro	5	4.217,2	–	4.217,2
Petróleo e Gás	1	4.840,3	–	4.840,3
Outros	5	393,6	268,4	662,0
Subtotal	–	29.357,0	9.201,4	38.558,4
Decreto 1.068		1.150,7	–	1.150,7
Total	70	30.507,7	9.201,4	39.709,1

Resultado de Vendas por Setores – 1990/2004



3. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2004

3.1 Desestatização de Empresas

Banco do Estado do Maranhão S.A. (BEM)

O BEM foi autorizado a funcionar por meio da Carta Patente 1.973, de 8.5.1939, da Diretoria das Rendas Internas do Ministério da Fazenda.

O BEM era um banco múltiplo, constituído sob forma de sociedade anônima de capital aberto, tendo por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de desenvolvimento, de crédito imobiliário, de crédito, financiamento e investimento), inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Caracterizava-se por ser um banco de varejo, com foco de atuação no atendimento ao funcionalismo público estadual e municipal, aos membros dos poderes Legislativo e Judiciário do Estado, ao governo do estado e a suas empresas.

Antes de ser desestatizado, o Banco contava com 201 pontos de atendimento, sendo 76 agências, 18 postos de atendimento bancário, 20 pontos de atendimento avançado e 87 pontos de atendimento eletrônico, distribuídos entre São Luís e 87 municípios do interior do estado.

O quadro de pessoal do BEM sofreu acentuada redução, passando de 1.742 funcionários, em janeiro de 1996, para 521, em setembro de 2003.

Em 30 de setembro de 2003, o BEM apresentava um patrimônio líquido de R\$ 37,7 milhões.

O Processo de Federalização do BEM

Com a aprovação da Lei Estadual 7.079, de 26.3.1998, o Estado do Maranhão credenciou-se junto ao governo federal, a fim de receber os recursos financeiros necessários ao saneamento e à capitalização do BEM, para preparar a venda de seu controle acionário à iniciativa privada, ao amparo da Medida Provisória 1.514, de 7.8.1996 (atual Medida Provisória 2.192-70, de 24.8.2001), e da Lei Federal 9.496, de 11.9.1997.

Em 30.6.1998, foi firmado, entre o estado e a União, o Contrato de Abertura de Crédito e de Compra de Ações sob Condição, no valor de até R\$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais), com atualização pela taxa Selic, para recomposição patrimonial, capitalização e aquisição de ativos do BEM. Esse financiamento foi autorizado pelo Senado Federal em 18.11.1998, pela Resolução 90/98.

Após a Concorrência Pública 010/99-CPL, de 6.5.1999, foi contratado pelo estado, em 5.10.1999, o Consórcio Deloitte/Azevedo Sodré, integrado por Deloitte Touche Tohmatsu Consultores S/C Ltda., Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e Azevedo Sodré Advogados, para executar o serviço de avaliação econômico-financeira do BEM, auditoria especial do balanço de privatização e alienação de controle acionário do Banco.

Ultrapassada a fase de avaliação e precificação, o BEM foi levado a leilão no dia 12.7.2000, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, mas não houve oferta para a aquisição de seu controle acionário.

Nos termos da cláusula quarta e seu parágrafo segundo do Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, o Estado do Maranhão ficou obrigado a alienar o controle acionário do BEM à União, caso este não fosse vendido em leilão.

Assim, em 21.7.2000, ocorreu a assinatura do termo de transferência de ações por parte dos representantes do estado e do governo federal, quando este recebeu o lote de ações pertencente ao estado, efetivando a federalização do BEM.

A composição acionária do BEM, antes do leilão de alienação de ações, era a seguinte:

Ações Ordinárias

Acionistas	Antes do Aumento do Capital Social		Após o Aumento do Capital Social pela União		Após o Aumento Total do Capital Social	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
União	202.831.718	99,916	360.202.009	99,953	360.202.009	99,916
Outros Acionistas	170.870	0,084	170.870	0,047	303.442	0,084
Total	203.002.588	100,00	360.372.879	100,00	360.505.451	100,00

Processo de Privatização do BEM

O BEM foi incluído no PND pelo Decreto Federal 3.660, de 14.11.2000.

O Banco Central do Brasil (Bacen) foi o responsável pela execução e acompanhamento do processo de desestatização.

Em 25 de setembro de 2003, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) o segundo aditivo ao contrato Bacen/PND 11/2001, para a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço técnico de avaliação econômico-financeira do BEM.

Para a prestação de serviços de consultoria foram contratados:

Serviço A – Consórcio Máxima/Rosenberg

Serviço B – Consórcio Deloitte/Trevisan/Souza Campos/Zalcberg

O percentual mínimo de 10% em moeda corrente, para pagamento do preço de alienação das ações, foi recomendado ao Presidente da República pela Resolução CND 24, de 21.9.2001, e pela Exposição de Motivos 62, de 21.9.2001, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

O Presidente da República autorizou esse percentual e sua decisão foi publicada no DOU de 25 de setembro de 2001.

Foi aprovado pelo Presidente da República, pelo Decreto de 12.12.2003, publicado no DOU em 15.12.2003, o aumento do capital social do BEM, ficando este autorizado a promover o aumento de capital social, mediante subscrição de até 160 milhões de ações ordinárias, no valor de até R\$ 27,5 milhões, por subscrição particular, com integralização à vista, com recursos do Estado do Maranhão.

O Conselho Monetário Nacional (CMN), pela Resolução 3.154, de 17.12.2003, estabeleceu as condições gerais de alienação das ações de propriedade da União Federal, por meio do Edital de Venda PND 1/2003, publicado no DOU, em 18.12.2003.

Foram ofertadas 360.202.009 ações ordinárias nominativas de emissão do BEM, de titularidade da União, representando 99,953% do capital social do Banco.

As condições gerais de venda foram as seguintes:

- Leilão de bloco único de 324.181.808 ações ordinárias correspondentes a 89,957% do capital social.
- O preço mínimo para o lote de ações objeto do leilão foi fixado em R\$ 77 milhões, correspondentes ao valor de R\$ 238,05 por lote de mil ações.

Em 10.2.2004, o BEM foi vendido, em leilão realizado na Bovespa. O lance vencedor foi do Bradesco S.A. que adquiriu o BEM por R\$ 78 milhões, correspondendo a um ágio de 1,1%, em relação ao preço mínimo de R\$ 77,2 milhões.

3.2 Concessões de Energia Elétrica

Programa de Transmissão

3.2.1 Resolução CND 6

O Conselho Nacional de Desestatização, por meio da Resolução CND 6, de 22.4.2004, aprovou a inclusão de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional, a saber:

I – SISTEMA NORDESTE

Linha de Transmissão Milagres–Coremas, 2º circuito, em 230 kV, no Estado da Paraíba.

II – SISTEMA SUDESTE

- a) Linha de Transmissão Macaé–Campos, 3º circuito, em 345 kV, no Estado do Rio de Janeiro;
- b) Linha de Transmissão Furnas–Pimenta, 2º circuito, em 345 kV, no Estado de Minas Gerais; e
- c) Linha de Transmissão Itutinga–Juiz de Fora, em 345 kV, no Estado de Minas Gerais.

III – SISTEMA SUL

- a) Linha de Transmissão Ivaiporã–Londrina, 2º circuito, em 525 kV, no Estado do Paraná; e
- b) Linha de Transmissão Campos Novos–Blumenau, 2º circuito em 525 kV, no Estado de Santa Catarina.

IV – SISTEMA CENTRO-OESTE

Linha de Transmissão Ribeirãozinho–Barra do Peixe, em 230 kV, circuito duplo, no Estado de Mato Grosso.

V – INTERLIGAÇÃO DOS SISTEMAS SUDESTE E CENTRO-OESTE

- a) Linha de Transmissão Porto Primavera–Dourados, em 230 kV, nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul; e
- b) Linha de Transmissão Porto Primavera–Imbirussu, em 230 kV, nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

3.2.2 Resolução CND 7

O Conselho Nacional de Desestatização, por meio da Resolução CND 7, de 29.6.2004, aprovou as condições gerais para licitação, na modalidade de leilão, para outorga de concessão para prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional, a saber:

LOTE A: LT Cuiabá–Itumbiara – 500 kV

LOTE B: LT Ivaiporã–Londrina – C2 – 525 kV

LOTE C: LT Cascavel Oeste–Foz do Iguaçu Norte – 230 kV

LOTE D: LT Tucuruí–Vila do Conde – C3 – 500 kV

LOTE E: LT Furnas–Pimenta – C2 – 345 kV

LOTE F: LT Itutinga–Juiz de Fora – 345 kV

LOTE G: LT Macaé–Campos – C3 – 345 kV

LOTE H: LT Milagres–Tauá – 230 kV

LOTE I: LT Milagres–Coremas – C2 – 230 kV

LOTE J: LT Porto Primavera–Dourados e LT Porto Primavera–Imbirussu – 230 kV

LOTE K: LT Campos Novos–Blumenau – C2 – 525 kV

3.2.3 Resolução CND 8

O Conselho Nacional de Desestatização, por meio da Resolução CND 8, de 29.6.2004, aprovou a edição de Decreto autorizando a inclusão de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, a saber:

I – INTERLIGAÇÃO NORTE–NORDESTE

Linha de Transmissão Colinas–Ribeiro Gonçalves–São João do Piauí–Sobradinho, circuito simples, em 500 kV, nos estados de Tocantins, Piauí e Bahia.

II – SISTEMAS SUDESTE E CENTRO-OESTE

a) Linha de Transmissão Irapé–Araçuaí, circuito simples, em 230 kV, no Estado de Minas Gerais; e

b) Linha de Transmissão Cachoeira Alta–São Simão, circuito simples, em 500 kV, nos estados de Minas Gerais e Goiás.

III – SISTEMA SUL

- a) Linha de Transmissão Barra Grande–Lajes, circuito duplo, em 230 kV, no Estado de Santa Catarina;
- b) Linha de Transmissão Lajes–Rio do Sul, circuito duplo, em 230 kV, no Estado de Santa Catarina;
- c) Linha de Transmissão Florianópolis–Palhoça, circuito simples, em 230 kV, no Estado de Santa Catarina;
- d) Linha de Transmissão Campos Novos–Pólo, circuito simples, em 525 kV, nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e
- e) Linha de Transmissão Jorge Lacerda B–Palhoça II, circuito simples, em 230 kV, no Estado de Santa Catarina.

IV – INTERLIGAÇÃO NORTE E CENTRO-OESTE

- a) Linha de Transmissão Jauru–Vilhena, circuito duplo, em 230 kV, nos estados de Mato Grosso e Rondônia;
- b) Linha de Transmissão Samuel–Ariquemes–Jaru–Ji-Paraná, circuito simples, em 230 kV, no Estado de Rondônia; e
- c) Linha de Transmissão Ji-Paraná–Pimenta Bueno–Vilhena, circuito duplo, em 230 kV, no Estado de Rondônia.

3.2.4 Resolução CND 9

O Conselho Nacional de Desestatização, por meio da Resolução CND 9, de 1.9.2004, aprovou as condições gerais para licitação, na modalidade de leilão, para outorga de concessão para prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, a saber:

LOTE A: LT Colinas/TO–Ribeiro Gonçalves/PI–São João do Piauí/PI–Sobradinho/BA–circuito simples – 500 kV; e

LOTE B: LT Irapé/MG–Araçuaí/MG–circuito simples – 230 kV

3.2.5 Resolução CND 10

O Conselho Nacional de Desestatização, por meio da Resolução CND 10, de 1.10.2004, propôs a edição de Decreto, autorizando a exclusão de ações de emissão da empresa Tractebel Energia S.A., depositadas no FND, sua utilização para o aumento de capital da CDRJ, bem como a alienação dessas ações e a destinação dos recursos dela advindos.

3.2.6 Resolução CND 11

O Conselho Nacional de Desestatização, por meio da Resolução CND 11, de 25.10.2004, propôs a edição de Decreto autorizando a inclusão de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, a saber:

I – INTERLIGAÇÃO NORTE–SUL III

- a) Linha de Transmissão Marabá–Colinas, em 500 kV, nos estados do Pará e Tocantins;
- b) Linha de Transmissão Colinas–Miracema, em 500 kV, no Estado do Tocantins;
- c) Linha de Transmissão Miracema–Gurupi, em 500 kV, no Estado do Tocantins;
- d) Linha de Transmissão Peixe–Serra da Mesa 2, em 500 kV, nos estados do Tocantins e Goiás;
- e) Linha de Transmissão Serra da Mesa 2–Luziânia, em 500 kV, no Estado de Goiás;
- f) Linha de Transmissão Luziânia–Samambaia, em 500 kV, no Estado de Goiás; e
- g) Linha de Transmissão Luziânia–Emborcação, em 500 kV, nos estados de Goiás e Minas Gerais.

II – REGIÃO SUDESTE – REFORÇOS NECESSÁRIOS FACE À INTERLIGAÇÃO NORTE–SUL III

- a) Linha de Transmissão Emborcação–Nova Ponte, em 500 kV, no Estado de Minas Gerais;
- b) Linha de Transmissão Nova Ponte–São Gotardo–Bom Despacho, em 500 kV, no Estado de Minas Gerais;
- c) Linha de Transmissão São Gotardo–Bom Despacho, em 500 kV, no Estado de Minas Gerais;
- d) Linha de Transmissão Itumbiara–Nova Ponte, em 500 kV, no Estado de Minas Gerais; e
- e) Linha de Transmissão Nova Ponte–Estreito, em 500 kV, no Estado de Minas Gerais.

III – REGIÃO NORDESTE

- a) Linha de Transmissão Presidente Dutra–São Luís C3, em 500 kV, no Estado do Maranhão;
- b) Linha de Transmissão Funil–Veracel, em 230 kV, no Estado da Bahia; e
- c) Linha de Transmissão São Luís–Miranda C2, em 230 kV, no Estado do Maranhão.

A Agência Nacional de Energia Elétrica realizou, em 30.9.2004, a licitação das linhas de transmissão, referente à Resolução CND 7.

As novas linhas de transmissão destinam-se à expansão da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional e contribuirão para interligação elétrica e energética dos estados do Paraná, Ceará, Santa Catarina, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Pará e Paraíba.

A concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica é outorgada à proponente que apresenta o menor valor da tarifa de transmissão pela prestação dos serviços em licitação.

O resultado do leilão na data supracitada com os respectivos vencedores pode ser visualizado no quadro a seguir:

Linhas de Transmissão Licitadas em 30.9.2004

Em R\$ Milhões

Empreendimentos	Empresa/ Consórcios Vencedores	Investimentos Previstos	Extensão da Linha (Km)	Receita Anual Permitida	Valor Ofertado	Deságio (%)
Lote A						
Cuiabá/Itumbiara	Eleanor S.A.	831,3	811	164,5	98,7	40,00
Lote B						
Ivaiporã/Londrina	Consórcio Uirapuru	98,2	120	19,8	14,4	27,27
Lote C						
Cascavel Oeste/ Foz do Iguaçu Norte	Consórcio Gralha Azul	54,8	115	11,3	11,07	2,04
Lote D						
Tucuruí/ Vila do Conde	Consórcio Isolux Wat S.A.	263,0	324	54,0	34,50	36,11
Lote E						
Linha Furnas/ Pimenta	Consórcio Centro-Oeste de Minas	45,4	75	9,24	8,16	11,70
Lote F						
Linha Itutinga/ Juiz de Fora	Consórcio Sudeste de Minas	74,10	140	15,2	11,7	23,03
Lote G						
Linha Macaé/Campos	Furnas Centrais Elétricas S.A.	52,9	92	10,78	8,84	18,00
Lote H						
Linha Milagres/Tauá	Cia. Hidro Elétrica São Francisco	67,3	200	13,82	6,40	53,69
Lote I						
Linha Milagres/Coremas	Cia. Hidro Elétrica São Francisco	37,4	200	7,60	3,58	52,89
Lote J						
Linha Porto Primavera/Dourados/ Imbirussu	Isolux Wat S.A.	275,2	300	57,51	43,71	24,00
Lote K						
Linha Campos Novos/Blumenau	Consórcio Caburé	317,8	375	66,50	39,40	40,75
Total		2.117,4	2.752	430,25	280,46	34,81

Fonte: Aneel.

Linhas de Transmissão Licítadas em 18.11.2004

Em R\$ Milhões

Empreendimentos	Empresa/ Consórcios Vencedores	Investi- mentos Previstos	Extensão da Linha (Km)	Receita Anual Permitida	Valor Ofertado	Deságio (%)
LT						
Colinas/Sobradinho	Transmissora de Energia S.A./ Abengoa S.A.	994,6	942	204,9	107,6	47,49
LT						
Irapé/Araçuaí	Companhia Transirapé Transmissão/ Consórcio Transleste 2	58,1	65	11,6	10,3	11,21
Total		1.052,7	1.007	216,5	117,9	45,47

Fonte: Aneel.

No período 2000/2004, o resultado acumulado das licitações para empreendimentos de transmissão de energia elétrica, no âmbito do PND, corresponde a uma extensão de 13.355 km a ser instalada pelos concessionários, conforme quadro abaixo:

Licitações de Linhas de Transmissão Realizadas no Período 2000/2004

Em R\$ Milhões

Empreendimentos	Total de Linhas de Transmissão	Extensão da Linha (km)	Investimentos Previstos
Linhas de Transmissão	45	13.355	9.469,4

4. ATOS DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO (CND)



CND reuniu-se ordinariamente uma vez durante o exercício de 2004, tendo sido expedidas, no exercício, 11 resoluções constantes no Anexo II.

A Presidência do CND é exercida pelo ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, cargo ocupado desde 2003 pelo Ministro Luiz Fernando Furlan.

São igualmente membros efetivos do CND o ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República, o ministro de Estado da Fazenda e o ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Participam, também, da reunião do CND, com direito a voto, o titular do ministério ao qual a empresa ou serviço público a ser desestatizado se vincule e o presidente do Banco Central do Brasil (Bacen), quando se trata de desestatização de instituições financeiras.

O presidente do BNDES, gestor do Fundo Nacional de Desestatização (FND), também participa nas reuniões, porém, sem direito a voto.

5. EXCLUSÃO DO PND EM 2004

A Lei 10.848, de 15.3.2004, excluiu do PND, conforme o § 1º, do Art. 31, a empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás) e suas controladas: Furnas Centrais Elétricas S.A., Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte), Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. (Eletrosul) e Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE).

Em conformidade com entendimento da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), as ações representativas das participações acionárias minoritárias nas referidas sociedades, de propriedade de entidades da Administração Pública Federal indireta abrangidas pelo Decreto 1.068, de 2.3.1994, deverão permanecer depositadas no FND.

6. DESPESAS INCORRIDAS COM O PND

Em 2004 não foram efetuados pagamentos residuais referentes a despesas administrativas de processos até então em andamento.

O total desembolsado até 2003, a título de despesas administrativas, foi da ordem de US\$ 222,8 mil, que representou 0,1% do total de despesas com o programa no período 1990/2003, decorrente dos pagamentos efetuados por conta de prestação de serviços com Publicidade Legal, Consultoria "B", Outros Consultores e Auditoria do Processo.

Despesas Reembolsáveis por Tipo de Serviço

			US\$ Mil
Tipo de Despesa	1990/2003	%	
Consultoria "B"	168.582,5	64,1	
Publicidade	44.198,5	16,8	
Outros Consultores	23.672,7	9,0	
Consultoria "A"	16.349,1	6,2	
Taxas e Emolumentos	9.036,1	3,4	
Auditoria do Processo	1.225,6	0,5	
Total	263.064,5	100,0	

Considerando o período 1990/2003, o montante acumulado de Despesas Administrativas do programa alcançou a cifra de US\$ 263,06 milhões, conforme discriminado a seguir:

Despesas Incorridas no Período 1990/2003

														US\$ Milhões	
Ano	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Total
Despesas	1,14	19,42	25,23	16,34	14,91	10,70	20,81	67,66	10,79	2,05	26,34	2,92	44,52	0,23	263,06
%	0,4	7,4	9,6	6,2	5,7	4,1	7,9	25,7	4,1	0,8	10,0	1,1	16,9	0,1	100,0

A Medida Provisória 1.481-49, de 15.5.97, transferiu a coordenação da desestatização das instituições financeiras federais para o Banco Central do Brasil.

O quadro a seguir representa o montante de despesas de desestatização incorridas pelo Bacen, até dezembro de 2004.

Processos Concluídos

R\$ 1,00

Tipo de Despesa	Banespa	BEG	BEA	BEM	Total
Consultores externos/ Publicidade	6.424.426,07	1.899.530,08	2.101.619,56	2.677.065,49	13.102.641,20
Prêmio de êxito	10.068.255,69	4.522.000,00	1.463.311,80	1.029.600,00	17.083.167,49
Total	16.492.681,76	6.421.530,08	3.564.931,36	3.706.665,49	30.185.808,69

Cabe esclarecer que, conforme parecer referente ao Relatório de Ernst & Young Auditores Independentes, as informações correspondentes à Escrituração das Participações Societárias, relativas ao Fundo Nacional de Desestatização (FND), ao Ressarcimento dos Gastos, à Remuneração do Gestor (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES) e à Escrituração das Liquidações Financeiras das Sociedades Privatizadas, relacionadas ao Programa Nacional de Desestatização, preparadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004, estão adequadamente demonstradas de acordo com os critérios e normas do Programa Nacional de Desestatização.

ANEXO I – QUADROS DE CONSOLIDAÇÃO DO PND

Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND

Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

Quadro 3 – Moedas de Privatização: Resultado Consolidado

Quadro 4 – Resultado Consolidado por Tipo de Oferta

Quadro 5 – Resultado Consolidado por Tipo de Comprador

Quadro 6 – Ofertas em Leilão

Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Quadro 8 – Valores de Avaliação (Serviços A e B)

Quadro 9 – Despesas do PND

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica
Linhas de Transmissão

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Outorgadas			
3.748 08/02/2001	Implantação SE Angelim Sistema Nordeste	PE	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Angelim–Campina Grande C2 Sistema Nordeste	PB	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Assis–Araraquara Sistemas Sul e Sudeste	SP	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Bateias–Jaguariaíva Sistema Sul	PR	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Camaçari II–Gov.Mangabeira II Sistema Nordeste	BA	Elétrico
s/n 20/08/1999	Linha de Transmissão Campos Novos–Blumenau Sistema Sul	SC	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Campos Novos–Lagoa Vermelha Sistema Sul	RS/SC	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Cascavel–Foz do Iguaçu Sistema Sul	PR	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Xavantes–Botucatu Sistema Sudeste	SP	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Coxipó–Cuiabá–Rondonópolis Sistema Centro-Oeste	MT	Elétrico
s/n 20/08/1999	Linha de Transmissão Curitiba–São Paulo (Bateias–Ibiúna) Sistema Sul e Sudeste	SP/PR	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Goianinha–Mussurú C3 Sistema Nordeste	PE/PB	Elétrico
s/n 20/08/1999	Implantação SE Itajubá 3 Sistema Sudeste	MG	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Itumbiara–Marimbondo Sistema Sudeste	MG	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Ivaiporã–Cascavel Oeste Sistema Sul	PR	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Machadinho–Campos Novos II Sistema Sul	SC	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Londrina–Assis Sistemas Sul e Sudeste	PR/SP	Elétrico

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica
Linhas de Transmissão

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Outorgadas			
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Montes Claros–Irapé Sistema Sudeste	MG	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Presidente Médici–Pelotas 3 Sistema Sul	RS	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Salto Santiago–Ivaiporã Sistema Sul	PR	Elétrico
s/n 20/08/1999	Linha de Transmissão Taquaruçu–Assis/Assis–Sumaré Sistema Sudeste	SP	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Teresina–Sobral–Fortaleza Sistema Nordeste	PI/CE	Elétrico
s/n 20/08/1999	Linha de Transmissão Tucuruí–Vila do Conde C2 Sistema Norte	PA	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Vila do Conde–Utinga Sistema Norte	PA	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Xingó–Angelim Sistema Nordeste	AL/PE	Elétrico
s/n 20/08/1999	LT Serra da Mesa–Bom Jesus da Lapa–Gov. Mangabeira Interligação Sudeste/Nordeste (Grupo C)	GO/BA	Elétrico
3.748 08/02/2001	LT Tucuruí–Marabá–Açailândia–Imperatriz–Pres. Dutra C4 Sistema Norte/Nordeste C4	PA/MA	Elétrico
s/n 20/08/1999	LT Tucuruí–Marabá–Imperatriz C3 Interligação Norte–Sul II (Grupo A)	DF/GO	Elétrico
s/n 20/08/1999	LT Imperatriz–Colinas–Miracema–Gurupi–Serra da Mesa–Samambaia Sistema Norte/Sul	DF/MG/GO	Elétrico
3.748 08/02/2001	Tijuco Preto–Cachoeira Paulista Sistema Sudeste	SP	Elétrico
3.748 08/02/2001	LT Samambaia–Itumbiara e LT Samambaia–Emborcação Expansão da Interligação Norte–Sul II	GO/DF	Elétrico

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica
Linhas de Transmissão

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Outorgadas			
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Lagoa Vermelha–Santa Marta Sistema Sul	RS	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Santo Ângelo–Maçambará Sistema Sul	RS	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Uruguaiana–Maçambará Sistema Sul	RS	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Cascavel–Foz do Iguaçu Sistema Sul	PR	Elétrico
4.023 19/12/2001	Linha de Transmissão Paraíso–Açu Sistema Nordeste	RN	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Santo Ângelo–Santa Rosa Sistema Sul	RS	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Utinga–Santa Maria Sistema Norte	PA	Elétrico
5.146 20/07/2004	Linha de Transmissão Irapé–Araçuaí Sistema Sudeste e Centro-Oeste	MG	Elétrico
5.146 20/07/2004	LT Colinas–R.Gonçalves–S.João do Piauí–Sobradinho Interligação Norte–Nordeste	TO/PI/BA	Elétrico

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica
Linhas de Transmissão

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Em Processo			
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Cuiabá–Barra do Peixe Sistemas Centro-Oeste e Sudeste	MT	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Gravataí II–Taquara Sistema Sul	RS	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Milagres–Tauá Sistema Nordeste	CE	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Nobres–Sinop Sistema Centro-Oeste	MT	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Palhoça–J.Lacerda B Sistema Sul	SC	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Passo Real–Tapera Sistema Sul	RS	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Santo Ângelo–Taubaté Sistema Sudeste	SP	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão Taquara–Arroio do Sal Sistema Sul	RS	Elétrico
4.426 16/10/2002	Linha de Transmissão UHE São Jerônimo–Jaguariaíva Sistema Sul	PR	Elétrico
4.426 16/10/2002	LT Barra do Peixe–Subestação Seccionadora Sistemas Centro-Oeste e Sudeste	MT/GO	Elétrico
4.426 16/10/2002	LT Subestação Seccionadora–Itumbiara Sistemas Centro-Oeste e Sudeste	GO/MG	Elétrico
3.748 08/02/2001	Linha de Transmissão Tucuruí–Vila do Conde C3 Sistema Norte	PA	Elétrico

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Ministério de Minas e Energia
Aproveitamentos Hidrelétricos

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Outorgadas			
2.061 05/11/1996	Campos Novos	SC	Elétrico
2.061 05/11/1996	Cana Brava	GO	Elétrico
2.249 11/06/1997	Complexo Paraíba (Simplício)	RJ/MG	Elétrico
1.818 13/02/1996	Cubatão	SC	Elétrico
1.818 13/02/1996	Emboque	MG	Elétrico
2.061 05/11/1996	Irapé	MG	Elétrico
2.249 11/06/1997	Itapebi	BA	Elétrico
2.249 11/06/1997	Itumirim	GO	Elétrico
2.249 11/06/1997	Luís Eduardo Magalhães (ex-Lajeado)	TO	Elétrico
2.249 11/06/1997	Picada	MG	Elétrico
2.249 11/06/1997	Piraju	SP	Elétrico
2.061 05/11/1996	Ponte de Pedra	MT/MS	Elétrico
2.061 05/11/1996	Porto Estrela	MG	Elétrico
2.061 05/11/1996	Queimado	MG/GO/DF	Elétrico
1.818 13/02/1996	Rosal	RJ/ES	Elétrico
2.249 11/06/1997	Santa Clara	BA/MG	Elétrico

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica
Aproveitamentos Hidrelétricos

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Outorgadas			
3.019 06/04/1999	14 de Julho	RS	Elétrico
3.019 06/04/1999	Barra do Braúna	MG	Elétrico
4.192 10/04/2002	Barra dos Coqueiros	GO	Elétrico
3.019 06/04/1999	Barra Grande	RS/SC	Elétrico
s/n 17/04/2001	Baú I	MG	Elétrico
3.909 04/09/2001	Cachoeirinha	PR	Elétrico
4.192 10/04/2002	Caçu	GO	Elétrico
3.019 06/04/1999	Candongá	MG	Elétrico
3.019 06/04/1999	Capim Branco I	MG	Elétrico
3.019 06/04/1999	Capim Branco II	MG	Elétrico
3.393 28/03/2000	Castro Alves	RS	Elétrico
3.393 28/03/2000	Corumbá III	GO	Elétrico
3.393 28/03/2000	Corumbá IV	GO	Elétrico
3.019 06/04/1999	Couto Magalhães	GO/MT	Elétrico
3.019 06/04/1999	Espora	GO	Elétrico
3.489 26/05/2000	Estreito	TO/MA	Elétrico
3.019 06/04/1999	Foz do Chapecó	RS/SC	Elétrico

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica
Aproveitamentos Hidrelétricos

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Outorgadas			
s/n 17/04/2001	Fundão	PR	Elétrico
3.393 28/03/2000	Itaocara	RJ	Elétrico
3.393 28/03/2000	Monjolinho	RS	Elétrico
3.393 28/03/2000	Monte Claro	RS	Elétrico
3.019 06/04/1999	Murta	MG	Elétrico
3.393 28/03/2000	Olho D'Água	GO	Elétrico
3.019 06/04/1999	Ourinhos	SP/PR	Elétrico
s/n 17/04/2001	Pai Querê	RS/SC	Elétrico
3.393 28/03/2000	Pedra do Cavalo	BA	Elétrico
3.489 26/05/2000	Peixe Angical	TO	Elétrico
3.019 06/04/1999	Quebra Queixo	SC	Elétrico
s/n 17/04/2001	Salto	GO	Elétrico
s/n 17/04/2001	Salto do Rio Verdinho	GO	Elétrico
3.019 06/04/1999	Salto Pilão	SC	Elétrico
s/n 17/04/2001	Santa Clara	PR	Elétrico
3.489 26/05/2000	Santa Isabel	TO/PA	Elétrico
3.393 28/03/2000	São Domingos	MS	Elétrico

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica
Aproveitamentos Hidrelétricos

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Outorgadas			
3.393 28/03/2000	São Jerônimo	PR	Elétrico
3.909 04/09/2001	São João	PR	Elétrico
3.489 26/05/2000	São Salvador	TO	Elétrico
3.393 28/03/2000	Serra do Facão	GO	Elétrico
s/n 17/04/2001	Santa Clara	PR	Elétrico
3.019 06/04/1999	Traíra II	MG	Elétrico

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Ministério de Minas de Energia
Aproveitamentos Hidrelétricos

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Em Processo			
1.818 13/02/1996	Bocaina	MG/GO	Elétrico
2.249 11/06/1997	Bom Retiro	RS	Elétrico
2.061 05/11/1996	Bonfante	MG/RJ	Elétrico
2.061 05/11/1996	Campinho	ES	Elétrico
1.818 13/02/1996	Carrapatos	SP	Elétrico
2.061 05/11/1996	Gatos I	BA	Elétrico
2.249 11/06/1997	Jataizinho	PR	Elétrico
2.061 05/11/1996	Juba Zero	MT	Elétrico
2.061 05/11/1996	Monte Serrat	MG	Elétrico

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica
Aproveitamentos Hidrelétricos

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empreendimentos	UF	Setor de Atividade
Em Processo			
s/n 17/04/2001	Itaguaçu	GO	Elétrico
3.019 06/04/1999	Passo do Meio	RS/SC	Elétrico
3.019 06/04/1999	Sacos	BA	Elétrico
s/n 17/04/2001	Serra dos Cavalinhos	RS	Elétrico
3.489 26/05/2001	Serra Quebrada	TO/MA	Elétrico
s/n 17/04/2001	Tupiratins	TO	Elétrico

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Ministério dos Transportes
Trechos de Rodovias Federais

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Trechos de Rodovias Federais/Sigla	UF	Setor de Atividade
Em Processo			
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Cristalina–Div. GO/MG 050/GO	GO/MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Div. AL/SE–Div. AL/SE 101/AL	AL	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Div. PE/PB–Div. PE/AL 101/PE	PE	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Ponte Presidente Costa e Silva–Div. RJ/ES 101/RJ	RJ	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Natal–Div. RN/PB–Div. PB/PE 101/RN/PB	RN/PB	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Florianópolis–Osório 101/SC/RS	SC/RS	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Div. SE/AL–Div. SE/BA 101/SE	SE	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Itanhomi–Dov. MG/RJ (Além Paraíba) 116/MG	MG/RJ	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Curitiba–Florianópolis 116/376/PR e 101/SC	PR/SC	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 31/12/1997	Feira de Santana–Div. BA/MG 116/BA	BA	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Div. MG/BA 116/MG	MG/BA	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Curitiba–Div. SC/RS 116/PR/SC	PR/SC	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	São Paulo–Curitiba 116/SP/PR	SP/PR	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Div. PR/SP 153/PR	PR/SP	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	São Paulo–Minas Gerais 153/SP	SP	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	São Gabriel do Oeste–Div. MS/PR–Div. MS/SP 163/MS e 267/MS	MS	Rodoviário

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Ministério dos Transportes
Trechos de Rodovias Federais

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Trechos de Rodovias Federais/Sigla	UF	Sector de Atividade
Em Processo			
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	São Gabriel do Oeste (BR-070/MT) 163/MT/MS	MT/MS	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Recife–Caruaru 232/PE	PE	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Belo Horizonte–São Paulo 381/MG/SP	MG/SP	Rodoviário
2.444 (Artigo 1º) 30/12/1997	Além Paraíba–Div. RJ/MG 393/RJ	RJ	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	São Sebastião do Paraíso BR-265/MG	MG/SP	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Belém–Castanhal BR-010/PA	PA	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Juiz de Fora–Barbacena–BH BR-040/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Belo Horizonte–Sete Lagoas BR-040/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Div. MG/GO–Div. MG/SP BR-050/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Goiânia–Acreúna BR-060/GO	GO	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Montes Claros BR-135/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	João Monlevade–Rio Casca BR-262/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Betim–Araxá–Uberaba BR-262/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	São Sebastião do Paraíso–Div. MG/SP BR-265/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Porto São Francisco–Mafra BR-280/SC	SC	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Salvador–Feira de Santana BR-324/BA	BA	Rodoviário

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Ministério dos Transportes
Trechos de Rodovias Federais

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Trechos de Rodovias Federais/Sigla	UF	Setor de Atividade
Em Processo			
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Patos de Minas–Uberlândia BR-365/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Belo Horizonte–João Manlevade–Gov.Valadares BR-381/MG	MG	Rodoviário
2.444 (Artigo 2º) 30/12/1997	Div. SC/RS–Navegantes BR-470/SC	SC	Rodoviário

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Empresas Controladas

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empresas Controladas	Sigla	UF	Setor de Atividade
Vendida				
s/n 05/03/1991	Companhia de Aços Especiais Itabira	Acesita	MG	Siderurgia Integrada
426 16/01/1992	Aço Minas Gerais S.A.	Açominas	MG	Siderurgia Integrada
426 16/01/1992	Companhia Nacional de Álcalis	Álcalis	RJ	Química/Álcalis
99.464 16/08/1990	Mineração Caraíba Ltda.	Caraíba	BA	Mineração de Cobre
99.666 01/11/1990	Companhia Eletromecânica Celma	Celma	RJ	Material Aeronáutico
99.464 16/08/1990	Companhia Petroquímica do Sul	Copesul	RS	Petroquímica Básica
99.464 16/08/1990	Companhia Siderúrgica do Nordeste	Cosinor	PE	Siderurgia
426 16/01/1992	Companhia Siderúrgica Paulista	Cosipa	SP	Siderurgia Integrada
426 16/01/1992	Companhia Siderúrgica Nacional	CSN	RJ	Siderurgia Integrada
99.464 16/08/1990	Companhia Siderúrgica de Tubarão	CST	ES	Siderurgia Integrada
1.510 01/06/1995	Companhia Vale do Rio Doce	CVRD	RJ	Mineração
Res.CND 02 28/01/2002	CVRD – Ações Excedentes ao Controle	CVRD – Ações Ordinárias	RJ	Mineração
2.422 16/12/1997	Datamec S.A. – Sistema e Processamento de Dados	Datamec	RJ	Informática
423 14/01/1992	Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.	Embraer	SP	Construção de Aeronaves
572 22/06/1990	Centrais Elétricas do Espírito Santo S.A.	Escelsa	ES	Serviços de Eletricidade
99.523 11/09/1990	Fertilizantes Fosfatados S.A.	Fosfertil	MG	Fertilizantes Fosfatados
2.654 12/07/1998	Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A.	Gerasul	SC	Elétrico

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Empresas Controladas

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empresas Controladas	Sigla	UF	Setor de Atividade
Vendida				
99.464 16/08/1990	Goiás Fertilizantes S.A.	Goiasfértil	GO	Fertilizantes Fosfatados
572 22/06/1992	Light – Serviços de Eletricidade S.A.	Light	RJ	Serviços de Eletricidade
99.464 16/08/1990	Mafersa S.A.	Mafersa	SP	Material de Transporte
2.478 29/01/1998	Petrobras – Ações Excedentes ao Controle	Petrobras – Ações Ordinárias	RJ	Petróleo e Gás
Res.CND 18 28/07/2001	Petrobras – Ações Preferenciais	Petrobras – Ações Preferenciais	RJ	Petróleo e Gás
99.666 01/11/1990	Petroflex Indústria e Comércio S.A.	Petroflex	RJ	Petroquímica/Elastômeros
99.464 16/08/1990	Aços Finos Piratini S.A.	Piratini	RS	Siderurgia
s/n 05/03/1991	Petroquímica União S.A.	PQU	SP	Petroquímica Básica
99.666 01/11/1990	Serviço de Navegação da Bacia do Prata	SNBP	MS	Navegação Fluvial
99.523 11/09/1990	Ultrafértil S.A. Ind.e Com. de Fertilizantes	Ultrafértil	SP	Fertilizantes Nitrog.e Fosfat.
99.464 16/08/1990	Usinas Siderúrgicas de MG/Usimec	Usiminas	MG	Siderurgia Integrada

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Empresas Controladas

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empresas Controladas	Sigla	UF	Setor de Atividade
Avaliação a Contratar				
1.836 14/03/1996	Light Participações S.A.	Lightpar	RJ	Elétrico
Avaliação Contratada				
3.654 07/11/2000	Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.	Ceasa/MG	MG	Abastecimento
3.654 07/11/2000	Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais	Casemg	MG	Armazéns e Silos
2.504 26/02/1998	Cia. de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	Ceagesp	SP	Armazéns Gerais
2.356 23/10/1997	Companhia Energética de Alagoas	Ceal	AL	Elétrico
s/n 16/03/1998	Companhia Energética do Piauí	Cepisa	AC	Elétrico
s/n 13/03/1998	Centrais Elétricas de Rondônia S.A.	Ceron	RO	Elétrico
s/n 30/11/1998	Companhia de Eletricidade do Acre	Eletroacre	AC	Elétrico
2.423 16/12/1997	IRB – Brasil Resseguros S.A.	IRB	RJ	Resseguros

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Empresas Controladas

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empresas Controladas	Sigla	UF	Setor de Atividade
Em Processo				
2.653 01/07/1998	Boa Vista Energia S.A.	Boa Vista	RR	Elétrico
s/n 13/03/1998	Manaus Energia S.A.	Manaus	AM	Elétrico

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Empresas Controladas

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empresas Controladas	Sigla	UF	Setor de Atividade
Estadualizada*				
99.666 01/11/1990	Empresa de Navegação da Amazônia S.A.	Enasa	PA	Navegação Fluvial

* *Estadualizada em 2000.*

Termo de Transferência para o governo do Estado do Pará, de 31/12/1998.

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Empresas Controladas

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empresas Controladas	Sigla	UF	Setor de Atividade
Processo Interrompido				
99.666 01/11/1990	Cia. de Navegação do São Francisco	Franave	MG	Navegação Fluvial

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Banco Central
Empresas Controladas

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empresas Controladas	Sigla	UF	Setor de Atividade
Avaliação Contratada				
3.286 14/12/1999	Banco do Estado do Ceará S.A.	BEC	CE	Financeiro
3.656 07/11/2000	Banco do Estado do Piauí S.A.	BEP	PI	Financeiro
3.655 07/11/2000	Banco do Estado de Santa Catarina S.A.	Besc	SC	Financeiro
Vendida				
2.469 21/01/1998	Banco do Estado de São Paulo S.A.	Banespa	SP	Financeiro
3.401 03/04/2000	Banco do Estado do Amazonas S.A.	BEA	AM	Financeiro
3.286 14/12/1999	Banco do Estado de Goiás S.A.	BEG	GO	Financeiro
3.660 14/11/2000	Banco do Estado do Maranhão S.A.	BEM	MA	Financeiro
654 17/09/1992	Banco Meridional do Brasil S.A.	Meridional	RS	Financeiro

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Empresas Controladas

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empresas Controladas	Sigla	UF	Setor de Atividade
Excluída				
99.666 01/11/1990	Petrobras Fertilizantes S.A.	Petrofertil	RJ	Holding Setorial
844 24/06/1993				
1.073 04/03/1994	Nuclep – Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.	Nuclep	RJ	Bens de Capital
1.525 20/06/1995				
99.523 11/09/1990	Fertilizantes Nitrogenados do Nordeste S.A.	Nitrofertil	SE	Fertilizantes Nitrogenados
844 24/06/1993				
1.503 25/05/1995	Furnas – Centrais Elétricas S.A.	Furnas	RJ	Elétrico
Lei 10.848 15/03/2004				
1.503 25/05/1995	Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A.	Eletrosul	SC	Elétrico
Lei 10.848 15/03/2004				
1.503 25/05/1995	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	Eletronorte	PA	Elétrico
Lei 10.848 15/03/2004				
1.503 25/05/1995	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	Eletobrás	RJ	Elétrico
Lei 10.848 15/03/2004				
465 27/02/1992	Computadores Brasileiros S.A.	Cobra	RJ	Computadores
s/n 24/08/1994				
1.503 25/05/1995	Cia. Hidro Elétrica do São Francisco	Chesf	PE	Elétrico
Lei 10.848 15/03/2004				

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Patrimônio da União

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Bens Móveis e Imóveis da União	Sigla	UF	Setor de Atividade
Excluída				
3.407 10/04/2000 Res. CND 003 23/03/2001	Rio Jaguaribe II	Bens Móveis da União	RJ	Navegação
3.407 10/04/2000 Res. CND 003 23/03/2001	Lloyd Atlântico	Bens Móveis da União	RJ	Navegação
3.292 15/12/1999 Res. CND 18 28/06/2002	Imóveis de Domínio da União	Imóveis da União	RJ/SP	Imobiliário

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação dos Bens Imóveis Incluídos no PND
Gestor: BNDES
Imóveis da União

Decreto/ Resolução	Endereço
Excluídos	
Res. CND13 09/05/2000	Rua do Passeio, 80 – Rio de Janeiro – RJ Rua Evaristo da Veiga, 95 – Rio de Janeiro – RJ
Res. CND 14 09/05/2000	Rua do Bosque, 1.362, 1.368 e 1.398 – Barra Funda – SP
Res. CND 45 13/12/2000	Estrada do Galeão, s/n – Rio de Janeiro – RJ
Res. CND 7 29/03/2001	Rua do Riachuelo, 303 – Rio de Janeiro – RJ
Res. CND 8 29/03/2001	Entre as Ruas Souza e Silva, 112 e do Livramento, 27 – Bairro da Saúde – RJ
Res. CND 10 20/03/2002	Parque Analândia – Parque Juriti. Na margem da Linha Vermelha, no município de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro.
Res. CND 15 27/05/2002	Terreno com área de 2.020,86 m ² e benfeitorias – Av. Angélica, 626 – Bairro Santa Cecília, no município e Estado de São Paulo.
Res. CND 18 28/06/2002	Imóveis da União situados nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, incluídos no Decreto 3.292, de 15/12/99.
Res. CND 20 28/06/2002	Terreno com área de 163,00 m ² e benfeitorias – Ladeira do Castro, 87 – Santa Tereza, no município do Rio de Janeiro.

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Participações Minoritárias da Petroquisa e Petrofértil

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Participações Minoritárias	Sigla	UF	Setor de Atividade
Vendida				
99.464 16/08/1990	Acrlonitrila do Nordeste S.A.	Acrinor	BA	Petroquímica
99.666 01/11/1990	Arafértil S.A. – Araxá Fertilizantes S.A.	Arafértil	MG	Fertilizantes
s/n 05/03/1991	Companhia Brasileira de Estireno S.A.	CBE	SP	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Companhia Brasileira de Poliuretanos	CBP	BA	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Ciquine Companhia Petroquímica	Ciquine	BA	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Petroquímica do Nordeste S.A.	Copene	BA	Petroquímica Básica
99.666 01/11/1990	Cia. Pernambucana de Borracha Sintética	Coperbo	PE	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Companhia Petroquímica de Camaçari	CPC	BA	Petroquímica
522 18/05/1992	Companhia Química do Recôncavo S.A.	CQR	BA	Química
99.464 16/08/1990	Deten Química S.A.	Deten	BA	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Estireno do Nordeste S.A.	EDN	BA	Petroquímica
99.666 01/11/1990	Indag S.A.	Indag	SP	Fertilizantes
s/n 05/03/1991	Polímeros S.A. – Tecnologia de Polímeros	Koppol	SP	Petroquímica
99.666 01/11/1990	Nitriflex S.A. – Indústria e Comércio	Nitriflex	RJ	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Nitrocarbono S.A.	Nitrocarbono	BA	Petroquímica
s/n 05/03/1991	Oxiten S.A. – Indústria e Comércio	Oxiten	SP	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Polialden Petroquímica S.A.	Polialden	BA	Petroquímica
s/n 05/03/1991	Polibrasil S.A. – Indústria e Comércio	Polibrasil	SP	Petroquímica

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Participações Minoritárias da Petroquisa e Petrofértil

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Participações Minoritárias	Sigla	UF	Setor de Atividade
Vendida				
s/n 05/03/1991	Poliolefinas S.A.	Poliolefinas	SP	Petroquímica
522 18/05/1992	Polipropileno S.A.	Polipropileno	BA	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Polisul Petroquímica S.A.	Polisul	RS	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Politeno Indústria e Comércio S.A.	Politeno	BA	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Companhia Industrial de Polipropileno S.A.	PPH	RS	Petroquímica
99.464 16/08/1990	Pronor Petroquímica S.A.	Pronor	BA	Petroquímica
99.666 01/11/1990	Salgema Indústrias Químicas S.A.	Salgema	AL	Química

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Participações Minoritárias da Petroquisa e Petrofértil

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Participações Minoritárias	Sigla	UF	Setor de Atividade
Excluída				
99.666 01/11/1990 1.525 20/06/1995	Alclor Química de Alagoas S.A.	Alclor	AL	Alcoolquímica
99.666 01/11/1990 480 25/03/1992	Companhia Alcoolquímica Nacional	Alcoolquímica	RJ	Química
99.666 01/11/1990 1.525 20/06/1995	Companhia Alagoas Industrial	Cinal	AL	Petroquímica
99.666 01/11/1990 1.525 20/06/1995	Fábrica Carioca de Catalisadores S.A.	FCC	RJ	Química
s/n 25/03/1992 s/n 11/01/1996	Metanol do Nordeste S.A.	Metanor	BA	Petroquímica
99.464 16/08/1990 2.125 17/01/1997	Nitroclor Produtos Químicos	Nitroclor	BA	Petroquímica
480 25/03/1992 1.638 18/09/1995	Petrocoque S.A. – Indústria e Comércio	Petrocoque	SP	Petroquímica
99.464 16/08/1990 1.485 09/05/1995	Petroquímica Triunfo S.A.	Triunfo	PE	Petroquímica

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: BNDES
Concessões

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Concessões	Malhas	UF	Setor de Atividade
Vendida				
473 10/03/1992	Ferrovias Centro-Atlântica S.A.	RFFSA – Malha Centro-Leste	MG	Transporte Ferroviário
473 10/03/1992	Consórcio Manor	RFFSA – Malha Nordeste	Nordeste	Transporte Ferroviário
473 10/03/1992	Ferrovias Novoeste S.A.	RFFSA – Malha Oeste	SP/MT	Transporte Ferroviário
2.502 18/02/1998	Malha Paulista	RFFSA – Malha Paulista	SP/MG	Transporte Ferroviário
473 10/03/1992	MRS Logística	RFFSA – Malha Sudeste	MG	Transporte Ferroviário
473 10/03/1992	Ferrovias Sul-Atlântico S.A.	RFFSA – Malha Sul	PR	Transporte Ferroviário
473 10/03/1992	Ferrovias Tereza Cristina	RFFSA – Malha Tereza Cristina	SC	Transporte Ferroviário

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Ministério dos Transportes
Portos

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Portos	UF
Arrendados		
1.990 29/08/1996	CDRJ – Companhia Docas do Rio de Janeiro (Tecon 1) Tecon 1 – Sepetiba (CDRJ)	RJ
1.990 29/08/1996	CDRJ – Companhia Docas do Rio de Janeiro (Terminal Roll-On Roll-Off) Porto do Rio (CDRJ)	RJ
1.990 29/08/1996	Companhia Docas de São Paulo (Tecon 1) Porto de Santos (Codesp)	SP
1.990 29/08/1996	Companhia das Docas do Estado da Bahia Porto de Salvador (Codeba)	BA
1.990 29/09/1998	CDRJ – Companhia Docas do Rio de Janeiro Porto de Angra dos Reis (CDRJ)	RJ
1.990 29/08/1996	Codesa – Companhia Docas do Espírito Santo Codesa – Cais de Paul	ES
1.990 29/08/1996	Codesa – Companhia Docas do Espírito Santo Codesa – Cais de Capuaba	ES
Em Processo		
1.990 29/08/1996	Companhia Docas do Maranhão Codomar	MA
1.990 29/08/1996	Companhia Docas do Estado de São Paulo Codesp	SP
1.990 29/08/1996	Companhia Docas do Espírito Santo Codesa	ES
1.990 29/08/1996	Companhia Docas do Rio Grande do Norte Codern	RN
1.990 29/08/1996	Companhia das Docas do Estado da Bahia Codeba	BA
1.990 29/08/1996	Companhia Docas do Rio de Janeiro CDRJ	RJ
1.990 29/08/1996	Companhia Docas do Pará CDP (Res. 28/02 do CND aprova a liquidação CDP)	PA
1.990 29/08/1996	Companhia Docas do Ceará CDC	CE

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Ministério dos Transportes
Empresas Controladas

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empresas Controladas	Sigla	UF	Setor de Atividade
Em Processo				
473 10/03/1992	Valec-Eng. Construções e Ferrovias S.A.	Valec	RJ	Proj. de Engenharia

PND 1990/2004
Quadro 1 – Situação das Empresas Incluídas no PND
Gestor: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Empresas Controladas

Nº do Decreto de Inclusão/ Data	Empresas Controladas	Sigla	UF	Setor de Atividade
Extintas				
1.639 18/09/1995	Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro	Lloydbrás	RJ	Navegação
Em Liquidação				
473 10/03/1992	Rede Fed. de Armazéns Gerais Ferroviários S.A.	Agef	RJ	Armazéns Ferroviários
3.661 14/11/2000	Centrais de Abastecimento da Amazônia S.A. – Ceasa/AM	Ceasa/AM	AM	Abastecimento
s/n 13/01/1997	Companhia de Desenvolvimento Barcarena	Codebar	PA	Serv. de Urbanização
2.305 18/08/1997	Companhia de Colonização do Nordeste	Colone	PA	Perfuração
2.039 15/10/1996	Cia. Nordestina de Soldagens e Perfurações	Conesp	SP	Serviços de Engenharia
99.464 16/08/1990	Indústria Carboquímica Catarinense	ICC	SC	Fertilizantes Fosfatados
473 10/03/1992	Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA	RFFSA	RJ	Transporte Ferroviário
2.303 18/08/1997	Companhia Siderúrgica da Amazônia	Siderama	AM	Siderurgia

PND 1990/2004

Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Oferto*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
Usiminas						
Leilão/Ordinárias	24/10/1991	37,6%	37,6%	1.112,4		
Leilão-2/Preferenciais	18/11/1991	27,9%	16,7%	264,3		
Oferta/Empregados	14/11/1991	10,0%	9,6%	34,0		
Leilão-3/Ordinárias	10/11/1994	0,0%	0,0%	0,7		
Oferta/Público	08/11/1991	10,0%	6,0%	49,8		
Oferta/Pública Internacional	21/09/1994	12,2%	12,2%	360,5		
Oferta/Pública Doméstica	21/09/1994	4,0%	4,0%	119,5		
Total			86,1%	1.941,2	369,1	2.310,3
Celma						
Leilão/Ordinárias	01/11/1991	86,1%	86,1%	90,7		
Oferta/Empregados	01/10/1991	10,0%	3,0%	0,4		
Total			89,1%	91,1	4,5	95,6
Mafersa						
Leilão/Ordinárias	11/11/1991	90,0%	90,0%	48,4		
Preferenciais						
Oferta/Empregados	18/03/1992	10,0%	9,5%	0,1		
Compra de Sobras	26/03/1992	0,5%	0,5%	0,2		
Total			100,0%	48,7	0,5	49,2
Cosinor						
Leilão/Ordinárias	14/11/1991	89,8%	89,8%	13,6		
Preferenciais						
Compra de Sobras	30/03/1992	10,0%	10,0%	1,4		
Total			99,8%	15,0	0,0	15,0
SNBP						
Leilão/Ordinárias	14/01/1992	90,0%	90,0%	12,0		
Total			90,0%	12,0	0,0	12,0
Indag						
Leilão/Ordinárias	23/01/1992	35,0%	35,0%	6,8		
Preferenciais						
Total			35,0%	6,8	0,0	6,8
Piratini						
Leilão/Ordinárias	14/02/1992	65,2%	65,2%	105,1		
Preferenciais						
Oferta/Empregados	22/05/1992	7,3%	6,9%	1,4		
Compra de Sobras	29/05/1992	0,3%	0,3%	0,2		
Total			72,4%	106,7	2,4	109,1
Petroflex						
Leilão/Ordinárias	10/04/1992	80,0%	80,0%	215,6		
Oferta/Empregados	10/07/1992	10,0%	10,0%	6,0		
Oferta/Público	29/05/1992	10,0%	10,0%	12,4		
Total			100,0%	234,0	20,7	254,7

* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

PND 1990/2004
Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Oferto*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
Copesul						
Leilão/Ordinárias	15/05/1992	62,9%	62,9%	797,1		
Oferta/Empregados	01/11/1993	10,0%	10,0%	30,6		
Oferta/Público	17/06/1994	9,1%	9,1%	33,8		
Total			82,0%	861,5	9,2	870,7
Álcalis						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	15/07/1992	90,0%	90,0%	78,9		
Oferta/Empregados	05/08/1992	10,0%	0,1%	0,0		
Compra de Sobras	25/08/1992	9,9%	9,9%	2,5		
Total			100,0%	81,4	5,7	87,1
CST						
1º Leilão/Ordinárias Preferenciais	16/07/1992	70,9%	70,9%	295,4		
2º Leilão/Ordinárias Preferenciais	23/07/1992	5,7%	5,7%	36,9		
Oferta/Empregados	26/06/1992	12,4%	12,4%	15,1		
3º Leilão/Ordinárias Preferenciais	26/10/1994	0,5%	0,5%	6,2		
Total			89,5%	353,6	483,6	837,2
Nitriflex						
Leilão/Ordinárias	06/08/1992	40,0%	40,0%	26,2		
Total			40,0%	26,2	9,2	35,4
Fosfertil						
Leilão/Ordinárias	12/08/1992	78,3%	78,3%	177,1		
Oferta/Empregados	27/08/1992	10,0%	10,0%	4,9		
Total			88,3%	182,0	44,0	226,0
Polisul						
Leilão/Ordinárias	11/09/1992	31,0%	31,0%	56,8		
Total			31,0%	56,8	131,0	187,8
PPH						
Leilão/Ordinárias	29/09/1992	10,0%	10,0%	40,8		
Leilão/Preferenciais	12/11/1992	9,0%	9,0%	18,6		
Total			19,0%	59,4	35,0	94,4
Goiasfertil						
Leilão/Ordinárias	08/10/1992	90,0%	90,0%	12,7		
Oferta/Empregados	30/10/1992	10,0%	10,0%	0,4		
Compra de Sobras	15/12/1992	0,0%	0,0%	0,0		
Total			100,0%	13,1	9,3	22,4

* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

PND 1990/2004
Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Ofer- tado*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
Acesita						
Leilão/Ordinárias	22/10/1992	64,0%	64,0%	450,3		
Oferta/Empregados	25/09/1992	10,0%	10,0%	15,1		
Total			74,0%	465,4	232,2	697,6
CBE						
Leilão/Ordinárias	03/12/1992	23,0%	23,0%	10,9		
Total			23,0%	10,9	0,0	10,9
Poliolefinas						
Leilão/Ordinárias – 1ª Liq.	19/03/1993	15,7%	15,7%	43,6		
Leilão/Ordinárias – 2ª Liq.	19/03/1993	15,7%	15,7%	43,5		
Total			31,4%	87,1	0,0	87,1
CSN						
Leilão/Ordinárias	02/04/1993	65,0%	60,1%	1.056,6		
Oferta/Empregados	20/04/1993	20,0%	11,9%	76,0		
1º Leilão/Sobras	03/03/1994	8,8%	5,3%	127,0		
2º Leilão/Sobras	15/04/1994	3,5%	3,5%	83,3		
Oferta/Público	02/07/1993	13,9%	9,9%	152,4		
Total			90,7%	1.495,3	532,9	2.028,2
Ultrafertil						
Leilão/Ordinárias	24/06/1993	90,0%	90,0%	199,4		
Oferta/Empregados	17/12/1993	10,0%	10,0%	6,2		
Total			100,0%	205,6	20,2	225,8
Cosipa						
Leilão/Ordinárias	20/08/1993	40,0%	40,0%	330,5		
Leilão/Preferenciais	23/06/1994	2,3%	2,3%	9,6		
Oferta/Empregados	23/09/1993	20,0%	20,0%	29,4		
Oferta/Público	09/09/1994	10,3%	10,3%	216,2		
Total			83,9%	585,7	884,2	1.469,9
Açominas						
Leilão/Ordinárias	10/09/1993	79,9%	79,9%	554,2		
Preferenciais						
Oferta/Empregados	04/10/1993	20,0%	20,0%	44,4		
Total			99,9%	598,6	121,9	720,5
Oxiteno						
Leilão/Ordinárias	15/09/1993	15,2%	15,2%	53,9		
Preferenciais						
Total			15,2%	53,9	2,0	55,9

* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

PND 1990/2004
Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Oferto*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
PQU						
Leilão/Ordinárias	24/01/1994	50,0%	40,5%	269,9		
Oferta/Empregados	09/03/1994	9,8%	9,8%	17,6		
Total			50,3%	287,5	40,9	328,4
Arafértil						
Leilão/Ordinárias	15/04/1994	33,3%	33,3%	10,7		
Total			33,3%	10,7	1,8	12,5
Caraíba						
Leilão/Ordinárias	28/07/1994	80,0%	80,0%	5,0		
Oferta/Empregados	12/08/1994	20,0%	20,0%	0,8		
Total			100,0%	5,8	0,0	5,8
Acrinor						
Leilão/Ordinárias	12/08/1994	17,7%	17,7%	12,1		
Total			17,7%	12,1	0,7	12,8
Coperbo						
Leilão/Ordinárias	16/08/1994	23,0%	23,0%	25,9		
Preferenciais						
Total			23,0%	25,9	5,8	31,7
Polialden						
Leilão/Ordinárias	17/08/1994	13,6%	13,6%	16,7		
Total			13,6%	16,7	1,5	18,2
Ciquine						
Leilão/Ordinárias	17/08/1994	31,4%	31,4%	23,7		
Preferenciais						
Total			31,4%	23,7	6,3	30,0
Politeno						
Leilão/Ordinárias	18/08/1994	24,9%	24,9%	44,9		
Total			24,9%	44,9	28,4	73,3
Embraer						
Leilão/Ordinárias	07/12/1994	50,5%	50,5%	182,9		
Oferta/Empregados	16/12/1994	9,9%	9,9%	9,3		
Total			60,4%	192,2	263,4	455,6
Escelsa						
Leilão/Ordinárias	11/07/1995	50,0%	50,0%	385,7		
Venda de Sobras	14/08/1995	0,0%				
Oferta/Empregados	09/08/1995	7,7%	7,7%	14,2		
Oferta/Público	18/08/1997	14,6%	14,6%	119,4		
Total			72,3%	519,3	2,0	521,3
Copene						
Leilão/Ordinárias	15/08/1995	11,8%	11,8%	253,8		
Oferta/Empregados	13/10/1995	3,1%	3,1%	16,7		
Total			14,9%	270,5	475,4	745,9

* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

PND 1990/2004
Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Ofer- tado*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Result- ado
CPC						
Leilão/Ordinárias	29/09/1995	14,9%	14,9%	73,6		
Leilão/Preferenciais	29/09/1995	5,9%	5,9%	26,0		
Total			20,8%	99,6	60,9	160,5
Salgema						
Leilão/Ordinárias	05/10/1995	9,9%	9,9%	48,8		
Leilão/Preferenciais	05/10/1995	19,4%	19,4%	90,4		
Total			29,3%	139,2	43,9	183,1
CQR						
Leilão/Preferenciais	05/10/1995	36,9%	36,9%	1,7		
Total			36,9%	1,7	0,0	1,7
Nitrocarbono						
Leilão/Ordinárias	05/12/1995	19,0%	19,0%	29,6		
Preferenciais						
Total			19,0%	29,6	7,5	37,1
Pronor						
Leilão/Ordinárias	05/12/1995	20,1%	20,1%	63,5		
Preferenciais						
Total			20,1%	63,5	34,7	98,2
CBP						
Leilão/Preferenciais	05/12/1995	23,7%	23,7%			
Total			23,7%	0,04	0,0	0,04
Polipropileno						
Leilão/Ordinárias	01/02/1996	28,4%	28,4%	67,4		
Leilão/Preferenciais	01/02/1996	5,8%	5,8%	13,8		
Total			34,2%	81,2	4,6	85,8
Koppol						
Leilão/Ordinárias	01/02/1996	49,6%	49,6%	3,1		
Total			49,6%	3,1	66,9	70,0
RFFSA – Malha Oeste						
Leilão Arrend./ Conc.	05/03/1996			63,4		
Total				63,4	0,0	63,4

* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

PND 1990/2004
Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Ofer- tado*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
RFFSA – Malha Centro-Leste						
Leilão Arrend./ Conc.	14/06/1996			316,1		
Total				316,1	0,0	316,1
RFFSA – Malha Sudeste						
Leilão Arrend./ Conc.	20/09/1996			870,6		
Total				870,6	0,0	870,6
RFFSA – Malha Tereza Cristina						
Leilão Arrend./ Conc.	22/11/1996			17,9		
Total				17,9	0,0	17,9
RFFSA – Malha Sul						
Leilão Arrend./ Conc.	13/12/1996			208,5		
Total				208,5	0,0	208,5
RFFSA – Malha Nordeste						
Leilão Arrend./ Conc.	18/07/1997			14,6		
Total				14,6	0,0	14,6
Light						
Leilão/Ordinárias	21/05/1996	60,0%	55,8%	2.270,9		
Oferta/Empregados	12/12/1996		10,0%	237,6		
Total			65,8%	2.508,5	585,9	3.094,4
Deten						
Aquisição/Acionista	22/05/1996	33,5%	7,0%	12,1		
Total			7,0%	12,1	0,0	12,1
Polibrasil						
Leilão/Ordinárias	27/08/1996	25,7%	25,7%	99,4		
Total			25,7%	99,4	12,4	111,8
EDN						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	26/09/1996	26,7%	26,7%	16,6		
Total			26,7%	16,6	0,0	16,6
CVRD						
Leilão/Ordinárias	06/05/1997	28,9%	26,8%	3.131,8		
Oferta/Empregados	20/05/1997	5,1%	5,1%	167,5		
Total			31,9%	3.299,3	3.558,8	6.858,1
Porto de Santos (Codesp)						
Leilão Arrend./ Conc.	17/09/1997			251,1		
Total				251,1	0,0	251,1

* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

PND 1990/2004
Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Ofer- tado*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resulta- do
Meridional						
Leilão/Ordinárias	04/12/1997	75,6%	75,6%	238,7		
Venda de Sobras	10/12/1997		120,0%	0,6		
Oferta/Empregados	10/12/1997	6,8%	5,6%	0,8		
Total			82,4%	240,1	0,0	240,1
Codesa – Cais de Capuaba						
Leilão Arrend./ Conc.	06/05/1998			26,1		
Total				26,1	0,0	26,1
Codesa – Cais de Paul						
Leilão Arrend./ Conc.	13/05/1998			9,4		
Total				9,4	0,0	9,4
Tecon 1 – Sepetiba (CDRJ)						
Leilão Arrend./ Conc.	03/09/1998			79,0		
Total				79,0	0,0	79,0
Gerasul						
Leilão/Ordinárias	15/09/1998	42,1%	42,1%	800,4		
Oferta/Empregados	20/04/1999	5,7%	0,1%	0,9		
Oferta/Público	30/12/1998	9,1%	9,1%	79,1		
Total			51,3%	880,4	1.082,0	1.962,4
Porto do Rio (CDRJ)						
Leilão Arrend./ Conc.	03/11/1998			26,5		
Total				26,5	0,0	26,5
RFFSA – Malha Paulista						
Leilão Arrend./ Conc.	10/11/1998			205,8		
Total				205,8	0,0	205,8
Datamec						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	23/06/1999	87,9%	87,9%	47,3		
Oferta/Empregados	23/08/1999	10,0%	10,0%	2,3		
Total			97,9%	49,6	0,0	49,6
Porto de Angra dos Reis (CDRJ)						
Leilão Arrend./ Conc.	05/11/1998			7,8		
Total				7,8	0,0	7,8
Porto de Salvador (Codeba)						
Leilão Arrend./ Conc.	21/12/1999			20,9		
Total				20,9	0,0	20,9

* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

PND 1990/2004
Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Ofer- tado*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
Beg						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	04/12/2001	84,5%	84,5%	269,4		
Total			84,5%	269,4	0,0	269,4
BEA						
Leilão/Ordinárias Preferenciais	24/01/2002	98,5%	98,5%	76,8		
Total				76,8	0,0	76,8
Petrobras – Ações Ordinárias						
Oferta/Pública Internacional	08/08/2000			2.600,3		
Oferta/Pública Doméstica	08/08/2000	16,6%	16,6%	1.431,7		
Total				4.032,0	0,0	4.032,0
Banespa						
Leilão/Ordinárias	20/11/2000			3.604,3		
Total				3.604,3	0,0	3.604,3
Petrobras – Ações Preferenciais						
Oferta/Pública Internacional	23/07/2001			650,9		
Oferta/Pública Doméstica	23/07/2001	3,5%	3,5%	157,4		
Total				808,3	0,0	808,3
CVRD – Ações Ordinárias						
Oferta/Pública Internacional	20/03/2002			1.087,5		
Oferta/Pública Doméstica	20/03/2002	20,3%	20,3%	809,2		
Total				1.896,7	0,0	1.896,7
BEM						
Leilão/Ordinárias	10/02/2004	90,0%	90,0%	26,6		26,6

* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

PND 1990/2004
Quadro 2 – Resultado de Venda das Empresas por Ofertas Realizadas

US\$ Milhões

Empresa/ Oferta	Data da Oferta	% Capital Total Ofer- tado*	% Capital Total Vendido	Receita Total	Dívida Trans- ferida	Resul- tado
Leilão de Ações (Decreto 1.068)						
1º Leilão	10/11/1994			108,9		108,9
2º Leilão	11/11/1994			16,2		16,2
3º Leilão	14/11/1994			151,6		151,6
4º Leilão	29/11/1994			0,0		0,0
5º Leilão	01/12/1994			38,7		38,7
6º Leilão	12/12/1994			18,3		18,3
7º Leilão	15/12/1994			7,0		7,0
8º Leilão	16/12/1994			54,7		54,7
9º Leilão	30/12/1996			33,4		33,4
10º Leilão	21/02/1997			46,2		46,2
11º Leilão	23/05/1997			108,9		108,9
12º Leilão	09/07/1997			34,5		34,5
13º Leilão	16/04/1998			94,3		94,3
14º Leilão	28/04/1998			146,7		146,7
15º Leilão	08/05/1998			178,7		178,7
16º Leilão	17/07/1998			0,3		0,3
17º Leilão	28/10/1998			0,0		0,0
18º Leilão	07/12/1998			1,4		1,4
19º Leilão	06/07/1999			0,9		0,9
20º Leilão	16/08/1999			0,2		0,2
21º Leilão	29/10/1999			7,0		7,0
22º Leilão	19/11/1999			53,5		53,5
23º Leilão	29/11/1999			0,1		0,1
24º Leilão	31/01/2000			1,9		1,9
25º Leilão	12/05/2000			6,1		6,1
26º Leilão	13/06/2000			0,4		0,4
27º Leilão	21/11/2000			21,9		21,9
28º Leilão	18/12/2000			3,3		3,3
29º Leilão	30/04/2001			11,2		11,2
30º Leilão	16/11/2001			1,3		1,3
31º Leilão	16/04/2002			1,7		1,7
32º Leilão	26/11/2002			0,1		0,1
33º Leilão	02/12/2002			1,3		1,3
34º Leilão	27/06/2003			0,0		0,0
35º Leilão	17/12/2003			0,0		0,0
Total				1.150,7	–	1.150,7
Total Geral PND				30.507,7	9.201,4	39.709,1

* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas em razão da incorporação de sobras de ofertas anteriores.

PND 1990/2004
Quadro 3 – Moedas de Privatização: Resultado Consolidado

US\$ Milhões

Setor/ Empresa	SIBR	CP	OFND	Disec	TDA	Divex	CEF	Moeda Corrente	Não Identi- ficada	Total
Siderurgia										
Usiminas	545,6	323,5	248,1	259,3	65,5	4,4	0,0	494,8	0,0	1.941,2
Cosinor	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
Piratini	23,6	66,2	0,0	9,8	7,0	0,0	0,0	0,1	0,0	106,7
CST	5,2	72,6	7,2	172,2	12,3	0,0	77,9	6,2	0,0	353,6
Acesita	26,5	74,0	152,0	75,9	111,6	2,1	23,3	0,0	0,0	465,4
CSN	211,0	94,6	32,8	567,2	144,0	1,2	177,6	259,3	7,6	1.495,3
Cosipa	199,8	4,5	0,0	139,3	2,4	0,0	0,0	239,7	0,0	585,7
Açominas	89,2	6,1	0,1	439,8	23,0	0,2	10,3	29,9	0,0	598,6
Total	1.100,9	656,5	440,2	1.663,5	365,8	7,9	289,1	1.030,0	7,6	5.561,5
Petroquímica										
Petroflex	2,0	153,4	64,0	10,2	3,9	0,0	0,0	0,5	0,0	234,0
Copesul	81,9	276,9	60,4	341,1	86,9	7,7	4,8	0,0	1,8	861,5
Álcalis	0,0	4,7	0,0	33,5	10,9	0,0	0,0	0,0	32,3	81,4
Nitriflex	0,0	7,6	0,0	18,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,2
Polisul	2,2	24,7	0,0	5,5	13,1	11,3	0,0	0,0	0,0	56,8
PPH	0,0	43,6	0,0	0,5	0,0	15,3	0,0	0,0	0,0	59,4
CBE	0,0	0,0	0,0	10,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,9
Poliolefinas	0,0	61,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,1	0,0	87,1
Oxitenor	0,0	0,0	0,0	25,4	0,2	25,6	0,0	2,7	0,0	53,9
PQU	74,5	8,0	0,3	95,2	15,5	0,9	6,8	86,3	0,0	287,5
Acrinor	0,0	0,0	0,0	10,9	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	12,1
Coperbo	0,0	0,0	0,0	23,4	0,0	0,0	0,0	2,5	0,0	25,9
Polialden	0,0	0,0	0,0	15,1	0,0	0,0	0,0	1,6	0,0	16,7
Ciquine	0,0	0,0	0,0	21,3	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	23,7
Politeno	0,0	0,0	0,0	29,0	11,4	0,0	0,0	4,5	0,0	44,9
Copene	29,0	0,0	0,0	214,1	0,2	0,0	0,1	27,1	0,0	270,5
CPC	71,1	0,4	0,0	18,1	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	99,6
Salgema	43,5	5,2	0,3	66,9	9,3	0,0	0,0	14,0	0,0	139,2
CQR	0,2	0,0	0,0	1,3	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	1,7
Nitrocarbono	0,0	0,0	0,0	26,6	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	29,6
Pronor	0,0	0,0	0,0	57,1	0,0	0,0	0,0	6,4	0,0	63,5
CBP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,04	0,0	0,04
Polipropileno	0,0	1,7	0,0	71,3	0,0	0,0	0,0	8,2	0,0	81,2
Koppol	0,0	0,0	0,0	2,8	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	3,1
Deten	0,0	0,0	0,0	6,3	4,5	0,0	0,0	1,3	0,0	12,1
Polibrasil	0,0	0,0	0,0	89,4	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	99,4
EDN	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	1,6	0,0	16,6
Total	304,4	587,2	125,0	1.209,5	155,9	60,8	11,7	209,9	34,1	2.698,5

PND 1990/2004
Quadro 3 – Moedas de Privatização: Resultado Consolidado

US\$ Milhões

Setor/ Empresa	SIBR	CP	OFND	Disec	TDA	Divex	CEF	Moeda Corrente	Não Identi- ficada	Total
Fertilizantes										
Indag	0	6,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,8
Fosfertil	0	29,4	0,0	145,9	6,4	0,0	0,3	0,0	0,0	182,0
Goiasfertil	0	0,2	0,0	0,4	12,5	0,0	0,0	0,0	0,0	13,1
Ultrafertil	0	0,0	0,0	159,5	4,9	0,0	0,0	41,1	0,0	205,5
Arafertil	0	0,0	0,0	9,7	0,0	0,0	0,0	1,1	0,0	10,8
Total	0,0	36,4	0,0	315,5	23,8	0,0	0,3	42,2	0,0	418,2
Elétrico										
Escelsa	0	0,0	0,0	132,3	0,0	0,0	0,0	387,0	0,0	519,3
Light	0	1,3	0,0	626,2	225,6	0,0	0,0	1.655,4	0,0	2.508,5
Gerasul	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	880,4	0,0	880,4
Total	0,0	1,3	0,0	758,5	225,6	0,0	0,0	2.922,8	0,0	3.908,20
Ferrovário										
RFFSA – Malha Oeste	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63,4	0,0	63,4
RFFSA – Malha Centro-Leste	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	316,1	0,0	316,1
RFFSA – Malha Sudeste	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	870,6	0,0	870,6
RFFSA – Malha Tereza Cristina	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,9	0,0	17,9
RFFSA – Malha Sul	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	208,5	0,0	208,5
RFFSA – Malha Nordeste	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,6	0,0	14,6
RFFSA – Malha Paulista	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	205,8	0,0	205,8
Total	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.696,9	0,0	1.696,9
Mineração										
Caraíba	0	0,0	0,0	5,2	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	5,8
CVRD	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.299,3	0,0	3.299,3
CVRD – Ações Ordinárias	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.896,7	0,0	1.896,7
Total	0,0	0,0	0,0	5,2	0,0	0,0	0,0	5.196,6	0,0	5.201,8

PND 1990/2004
Quadro 3 – Moedas de Privatização: Resultado Consolidado

US\$ Milhões

Setor/ Empresa	SIBR	CP	OFND	Disec	TDA	Divex	CEF	Moeda Corrente	Não Identi- ficada	Total
Portuário										
Porto de Santos (Codesp)	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	251,1	0,0	251,1
Codesa – Cais de Capuaba	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,1	0,0	26,1
Codesa – Cais de Paul	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,4	0,0	9,4
Tecon 1 – Sepetiba (CDRJ)	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	79,0	0,0	79,0
Porto do Rio (CDRJ)	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,5	0,0	26,5
Porto de Angra dos Reis (CDRJ)	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,8	0,0	7,8
Porto de Salvador (Codeba)	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,9	0,0	20,9
Total	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	420,8	0,0	420,8
Financeiro										
Meridional	0	0,1	0,0	108,5	0,0	0,0	0,0	12,1	119,4	240,1
BEG	0	242,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27,0	0,0	269,4
BEA	0	0,0	0,0	69,2	0,0	0,0	0,0	7,6	0,0	76,8
Banespa	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.604,3	0,0	3.604,3
BEM	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,6	0,0	26,6
Total	0	242,5	0	177,7	0	0	0	3677,6	119,4	4.217,2
Outros										
Celma	55,6	8,4	4,2	6,8	16,0	0,0	0,0	0,0	0,0	91,0
Mafersa	23,7	0,0	25,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,8
SNBP	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,0
Embraer	0,1	0,6	23,3	148,7	19,4	0,0	0,0	0,1	0,0	192,2
Total	91,4	9,0	52,6	155,5	35,4	0,0	0,0	0,1	0,0	344,0
Venda de participações minoritárias – Decreto 1.068										
Leilão de Ações (Decreto 1.068)	0,1	6,2	0,0	68,1	5,5	0,0	0,0	1.070,8	0,0	1.150,7
Total	0,1	6,2	0,0	68,1	5,5	0,0	0,0	1070,8	0,0	1150,7
Informática										
Datamec	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,6	0,0	49,6
Total	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,6	0,0	49,6

PND 1990/2004
Quadro 3 – Moedas de Privatização: Resultado Consolidado

US\$ Milhões

Setor/ Empresa	SIBR	CP	OFND	Disec	TDA	Divex	CEF	Moeda Corrente	Não Identi- ficada	Total
Petróleo e Gás										
Petrobras – Ações Ordinárias	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.032,0	0,0	4.032,0
Petrobras – Ações Preferenciais	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	808,3	0,0	808,3
Total	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.840,3	0,0	4.840,3
Total Geral	1.496,8	1.539,1	617,8	4.353,5	812,0	68,7	301,1	21.184,2	161,1	30.507,7
%	4,9%	5,0%	2,0%	14,3%	2,7%	0,2%	1,0%	69,4%	0,5%	100,00%
DESCRIÇÃO DAS MOEDAS										
SIBR	Debêntures da Siderbrás									
CP	Certificados de Privatização									
OFND	Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento									
Disec	Débitos Internos do Governo									
TDA	Títulos da Dívida Agrária									
Divex	Créditos e Títulos da Dívida Externa									
CEF	Letras Hipotecárias da Caixa Econômica									

PND 1990/2004
Quadro 4 – Resultado Consolidado por Tipo de Oferta

US\$ Milhões

Setor/Empresa	Leilão	Empregados	Público	Oferta Pública Doméstica/ Internacional	Total
Elétrico					
Light	2.270,9	237,6			2.508,5
Gerasul	800,4	0,9	79,1		880,4
Escelsa	385,7	14,2	119,4		519,3
Total	3.457,0	252,7	198,5		3.908,2
Ferrovário					
RFFSA – Malha Sudeste	870,6				870,6
RFFSA – Malha Centro-Leste	316,1				316,1
RFFSA – Malha Sul	208,5				208,5
RFFSA – Malha Paulista	205,8				205,8
RFFSA – Malha Oeste	63,4				63,4
RFFSA – Malha Tereza Cristina	17,9				17,9
RFFSA – Malha Nordeste	14,6				14,6
Total	1.696,9				1.696,9
Fertilizantes					
Ultrafertil	199,4	6,2			205,6
Fosfertil	177,1	4,9			182,0
Goiasfertil	12,7	0,4			13,1
Arafertil	10,7				10,7
Indag	6,8				6,8
Total	406,7	11,5			418,2
Financeiro					
Banespa	3.604,3				3.604,3
BEG	269,4				269,4
Meridional	239,3	0,8			240,1
BEA	76,8				76,8
BEM	26,6				26,6
Total	4.216,4	0,8			4.217,2
Informática					
Datamec	47,3	2,3			49,6
Total	47,3	2,3			49,6

PND 1990/2004
Quadro 4 – Resultado Consolidado por Tipo de Oferta

US\$ Milhões

Setor/Empresa	Leilão	Empregados	Público	Oferta Pública Doméstica/ Internacional	Total
Mineração					
CVRD	3.131,8	167,5			3.299,3
CVRD – Ações Ordinárias				1.896,7	1.896,7
Caraíba	5,0	0,8			5,8
Total	3.136,8	168,3		1.896,7	5.201,8
Outros					
Embraer	182,9	9,3			192,2
Celma	90,7	0,4			91,1
Mafersa	48,6	0,1			48,7
SNBP	12,0				12,0
Total	334,2	9,8			344,0
Petróleo e Gás					
Petrobras – Ações Ordinárias				4.032,0	4.032,0
Petrobras – Ações Preferenciais				808,3	808,3
Total				4.840,3	4.840,3

PND 1990/2004
Quadro 4 – Resultado Consolidado por Tipo de Oferta

US\$ Milhões

Setor/Empresa	Leilão	Empregados	Público	Oferta Pública Doméstica/ Internacional	Total
Petroquímica					
Copesul	797,1	30,6	33,8		861,5
PQU	269,9	17,6			287,5
Copene	253,8	16,7			270,5
Petroflex	215,6	6,0	12,4		234,0
Salgema	139,2				139,2
CPC	99,6				99,6
Polibrasil	99,4				99,4
Poliolefinas	87,1				87,1
Álcalis	81,4				81,4
Polipropileno	81,2				81,2
Pronor	63,5				63,5
PPH	59,4				59,4
Polisul	56,8				56,8
Oxiteno	53,9				53,9
Politeno	44,9				44,9
Nitrocarbono	29,6				29,6
Nitriflex	26,2				26,2
Coperbo	25,9				25,9
Ciquine	23,7				23,7
Polialden	16,7				16,7
EDN	16,6				16,6
Acrinor	12,1				12,1
Deten	12,1				12,1
CBE	10,9				10,9
Koppol	3,1				3,1
CQR	1,7				1,7
CBP	0,04				0,04
Total	2.581,4	70,9	46,2		2.698,5
Portuário					
Porto de Santos (Codesp)	251,1				251,1
Tecon 1 – Sepetiba (CDRJ)	79,0				79,0
Porto do Rio (CDRJ)	26,5				26,5
Codesa – Cais de Capuaba	26,1				26,1
Porto de Salvador (Codeba)	20,9				20,9
Codesa – Cais de Paul	9,4				9,4
Porto de Angra dos Reis (CDRJ)	7,8				7,8
Total	420,8				420,8

PND 1990/2004
Quadro 4 – Resultado Consolidado por Tipo de Oferta

US\$ Milhões

Setor/Empresa	Leilão	Empregados	Público	Oferta Pública Doméstica/ Internacional	Total
Siderurgia					
Usiminas	1.377,4	34,0	49,8	480,0	1.941,2
CSN	1.266,9	76,0	152,4		1.495,3
Açominas	554,2	44,4			598,6
Cosipa	340,1	29,4	216,2		585,7
Acesita	450,3	15,1			465,4
CST	338,5	15,1			353,6
Piratini	105,3	1,4			106,7
Cosinor	15,0				15,0
	4.447,7	215,4	418,4	480,0	5.561,5
Venda de Participações (Decreto 1.068)					
Total	1.150,7				1.150,7
Total Geral	21.895,9	731,7	663,1	7.217,0	30.507,7
	71,8%	2,4%	2,2%	23,7%	100,0%

PND 1990/2004
Quadro 5 – Resultado Consolidado por Tipo de Comprador

US\$ Milhões

Setor/Empresa	Instituições Financeiras	Fundos de Pensão	Empresas Nacionais	Capital Estrangeiro	Pessoa Física	Total Venda
Siderurgia						
Usiminas	480,7	469,6	286,5	138,1	566,3	1.941,2
CSN	574,6	182,0	458,7	47,5	232,5	1.495,3
Açominas	168,8	2,4	381,8	0,5	45,1	598,6
Cosipa	1,9	0,6	317,1	11,0	255,1	585,7
Acesita	144,8	204,4	65,3	9,9	41,0	465,4
CST	226,1	10,2	92,4	0,2	24,7	353,6
Piratini			105,1		1,6	106,7
Cosinor			13,6		1,4	15,0
Total	1.596,9	869,2	1.720,5	207,2	1.167,7	5.561,5
Petroquímica						
Copesul	275,9	89,6	372,2	53,1	70,7	861,5
PQU	228,9	11,6	27,6	1,7	17,7	287,5
Copene		25,3	228,5		16,7	270,5
Petroflex	6,8	70,0	137,7	1,0	18,5	234,0
Salgema	38,6	18,9	73,0	1,2	7,5	139,2
CPC	16,3	7,0	75,1	1,2		99,6
Polibrasil			99,4			99,4
Poliolefinas			87,1			87,1
Ácalis			78,9		2,5	81,4
Polipropileno			81,2			81,2
Pronor			63,5			63,5
PPH			44,1	15,3		59,4
Polisul			45,4	11,4		56,8
Oxiteno		0,6	26,3	27,0		53,9
Politeno			44,9			44,9
Nitrocarbono			29,6			29,6
Nitriflex			26,2			26,2
Coperbo			25,9			25,9
Ciquine			23,7			23,7
Polialden			16,7			16,7
EDN			16,6			16,6
Acrinor			7,6	4,5		12,1
Deten					12,1	12,1
CBE			10,9			10,9
Koppol			3,1			3,1
CQR				1,7		1,7
CBP	0,04					0,04
Total	566,5	223,0	1.645,2	118,1	145,7	2.698,5

PND 1990/2004
Quadro 5 – Resultado Consolidado por Tipo de Comprador

US\$ Milhões

Setor/Empresa	Instituições Financeiras	Fundos de Pensão	Empresas Nacionais	Capital Estrangeiro	Pessoa Física	Total Venda
Fertilizantes						
Ultrafertil			199,4		6,2	205,6
Fosfertil	21,3		154,0	0,9	5,8	182,0
Goiasfertil			12,7		0,4	13,1
Arafertil			5,4	5,3		10,7
Indag			6,8			6,8
Total	21,3		378,3	6,2	12,4	418,2
Elétrico						
Light	398,8	48,4	439,4	1.384,3	237,6	2.508,5
Gerasul				879,5	0,9	880,4
Escelsa		192,8	192,9		133,6	519,3
Total	398,8	241,2	632,3	2.263,8	372,1	3.908,2
Ferrovário						
RFFSA – Malha Sudeste			870,6			870,6
RFFSA – Malha Centro-Leste			237,1	79,0		316,1
RFFSA – Malha Sul	23,5		109,5	75,5		208,5
RFFSA – Malha Paulista		24,7	172,9	8,2		205,8
RFFSA – Malha Oeste				63,4		63,4
RFFSA – Malha Tereza Cristina	6,0		11,9			17,9
RFFSA – Malha Nordeste			14,6			14,6
Total	29,5	24,7	1.416,6	226,1		1.696,9
Mineração						
CVRD		783,0	1.973,5	375,3	167,5	3.299,3
CVRD – Ações Ordinárias (Oferta Pública)				1.087,5	809,2	1.896,7
Caraíba			5,0		0,8	5,8
Total		783,0	1.978,5	1.462,8	977,5	5.201,8
Portuário						
Porto de Santos (Codesp)	37,7	87,9	125,5			251,1
Tecon 1 – Sepetiba (CDRJ)			79,0			79,0
Porto do Rio (CDRJ)			26,5			26,5
Codesa – Cais de Capuaba			26,1			26,1
Porto de Salvador (Codeba)			20,9			20,9
Codesa – Cais de Paul			9,4			9,4
Porto de Angra dos Reis (CDRJ)			7,0		0,8	7,8
Total	37,7	87,9	294,4		0,8	420,8

PND 1990/2004
Quadro 5 – Resultado Consolidado por Tipo de Comprador

US\$ Milhões

Setor/Empresa	Instituições Financeiras	Fundos de Pensão	Empresas Nacionais	Capital Estrangeiro	Pessoa Física	Total Venda
Financeiro						
Banespa				3.604,3		3.604,3
BEG	269,4					269,4
Meridional	238,7				1,4	240,1
BEA	76,8					76,8
BEM	26,6					26,6
Total	611,5			3.604,3	1,4	4.217,2
Outros						
Embraer	23,1	97,4	1,9	59,8	10,0	192,2
Celma	47,0	5,6	22,5	11,3	4,7	91,1
Mafersa		48,4			0,3	48,7
SNBP			12,0			12,0
Total	70,1	151,4	36,4	71,1	15,0	344,0
Venda de Participações Minoritárias – Decreto 1.068						
Leilão de Ações (Decreto 1.068)					1.150,7	1.150,7
Total					1.150,7	1.150,7
Informática						
Datamec			47,3		2,3	49,6
Total			47,3		2,3	49,6
Petróleo e Gás						
Petrobras – Ações Ordinárias				2.600,3	1.431,7	4.032,0
Petrobras – Ações Preferenciais				650,9	157,4	808,3
Total				3.251,2	1.589,1	4.840,3
Total Geral	3.332,3	2.380,4	8.149,5	11.210,8	5.434,7	30.507,7
em %	10,9%	7,8%	26,8%	36,7%	17,8%	100,0%

PND 1990/2004
Quadro 6 – Ofertas em Leilão

US\$ Milhões

Empresa/ Tipo de Oferta	Data da Oferta	Resultado de Venda	Mínimo do Leilão	Ágio	Mínimo de Moeda Corrente
Celma					
Leilão/Ordinárias	01/11/1991	90,7	72,5	25,1%	0,0%
Cosinor					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	14/11/1991	13,6	12,0	13,7%	0,0%
Mafersa					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	11/11/1991	48,4	18,5	161,8%	0,0%
Usiminas					
Leilão/Ordinárias	24/10/1991	1.112,4	973,2	14,3%	0,0%
Leilão-2/Preferenciais	18/11/1991	264,3	264,3	0,0%	
Soma 1991		1.529,4	1.340,5	14,1%	
Acesita					
Leilão/Ordinárias	22/10/1992	450,3	347,7	29,5%	0,0%
Ácalis					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	15/07/1992	78,9	78,9	0,0%	0,0%
CBE					
Leilão/Ordinárias	03/12/1992	10,9	10,9	0,0%	0,0%
Copesul					
Leilão/Ordinárias	15/05/1992	797,1	617,1	29,2%	0,0%
CST					
1º Leilão/Ordinárias Preferenciais	16/07/1992	295,4	295,4	0,0%	0,0%
2º Leilão/Ordinárias Preferenciais	23/07/1992	36,9	36,9	0,0%	0,0%
Fosfértil					
Leilão/Ordinárias	12/08/1992	177,1	139,3	27,1%	0,0%
Goiasfértil					
Leilão/Ordinárias	08/10/1992	12,7	12,7	0,0%	0,0%
Indag					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	23/01/1992	6,8	6,8	0,1%	0,0%
Nitriflex					
Leilão/Ordinárias	06/08/1992	26,2	26,2	0,0%	0,0%
Petroflex					
Leilão/Ordinárias	10/04/1992	215,6	178,6	20,7%	0,0%
Piratini					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	14/02/1992	105,1	42,0	150,2%	0,0%
Polisul					
Leilão/Ordinárias	11/09/1992	56,8	56,8	0,0%	0,0%
PPH					
Leilão/Ordinárias	29/09/1992	40,8	25,1	62,4%	0,0%
Leilão/Preferenciais	12/11/1992	18,6	18,6	0,0%	0,0%
SNBP					
Leilão/Ordinárias	14/01/1992	12,0	7,8	54,0%	0,0%
Soma 1992		2.341,2	1.900,8	23,2%	

PND 1990/2004
Quadro 6 – Ofertas em Leilão

US\$ Milhões

Empresa/ Tipo de Oferta	Data da Oferta	Resultado de Venda	Mínimo do Leilão	Ágio	Mínimo de Moeda Corrente
Açominas					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	10/09/1993	554,2	284,8	94,6%	5,0%
Cosipa					
Leilão/Ordinárias	20/08/1993	330,5	166,3	98,8%	3,8%
CSN					
Leilão/Ordinárias	02/04/1993	1.056,6	1.056,6	0,0%	3,8%
Oxiteno					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	15/09/1993	53,9	53,9	0,1%	5,0%
Poliiolefinas					
Leilão/Ordinárias – 2ª Liq.	19/03/1993	43,5	43,5	0,0%	30,0%
Leilão/Ordinárias – 1ª Liq.	19/03/1993	43,6	43,5	0,0%	30,0%
Ultrafértil					
Leilão/Ordinárias	24/06/1993	199,4	199,4	0,0%	20,0%
Soma 1993		2.281,7	1.848,0	23,5%	
Acrinor					
Leilão/Ordinárias	12/08/1994	12,1	12,1	0,4%	10,0%
Arafértil					
Leilão/Ordinárias	15/04/1994	10,7	10,7	0,5%	10,0%
Caraíba					
Leilão/Ordinárias	28/07/1994	5,0	5,0	0,2%	10,0%
Ciquine					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	17/08/1994	23,7	23,7	0,0%	10,0%
Coperbo					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	16/08/1994	25,9	25,9	0,2%	10,0%
Cosipa					
Leilão/Preferenciais	23/06/1994	9,6	7,7	24,4%	100,0%
CSN					
1º Leilão/Sobras	03/03/1994	127,0	127,0	0,0%	100,0%
2º Leilão/Sobras	15/04/1994	83,3	83,3	0,0%	100,0%
CST					
3º Leilão/Ordinárias Preferenciais	26/10/1994	6,2	6,2	0,0%	100,0%
Embraer					
Leilão/Ordinárias	07/12/1994	182,9	181,5	0,8%	0,0%
Polialden					
Leilão/Ordinárias	17/08/1994	16,7	16,7	0,2%	10,0%
Politeno					
Leilão/Ordinárias	18/08/1994	44,9	44,9	0,0%	10,0%
PQU					
Leilão/Ordinárias	24/01/1994	269,9	269,9	0,0%	30,0%
Usiminas					
Leilão-3/Ordinárias	10/11/1994	0,7	0,7	0,0%	100,0%
Soma 1994		818,6	815,3	0,4%	

PND 1990/2004
Quadro 6 – Ofertas em Leilão

US\$ Milhões

Empresa/ Tipo de Oferta	Data da Oferta	Resultado de Venda	Mínimo do Leilão	Ágio	Mínimo de Moeda Corrente
CBP*					
Leilão/Preferenciais	05/12/1995	0,04	0,04	50,0%	10,0%
Copene					
Leilão/Ordinárias	15/08/1995	253,8	253,8	0,0%	10,0%
CPC					
Leilão/Ordinárias	29/09/1995	73,6	73,6	0,0%	10,0%
Leilão/Preferenciais	29/09/1995	26,0	16,5	57,9%	10,0%
CQR					
Leilão/Preferenciais	05/10/1995	1,7	0,0	13800,0%	10,0%
Escelsa					
Leilão/Ordinárias	11/07/1995	385,7	345,0	11,8%	66,9%
Nitrocarbono					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	05/12/1995	29,6	29,5	0,2%	10,0%
Pronor					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	05/12/1995	63,5	62,9	0,9%	10,0%
Salgema					
Leilão/Ordinárias	05/10/1995	48,8	48,8	0,1%	10,0%
Leilão/Preferenciais	05/10/1995	90,4	37,9	138,5%	10,0%
Soma 1995		973,1	868,0	12,1%	
Deten					
Aquisição/Acionista	22/05/1996	12,1	12,1	0,0%	10,0%
EDN					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	26/09/1996	16,6	16,6	0,3%	10,0%
Koppol					
Leilão/Ordinárias	01/02/1996	3,1	3,1	1,6%	10,0%
Light					
Leilão/Ordinárias	21/05/1996	2.270,9	2.270,9	0,0%	70,0%
Polibrasil					
Leilão/Ordinárias	27/08/1996	99,4	99,4	0,0%	10,0%
Polipropileno					
Leilão/Ordinárias	01/02/1996	67,4	67,4	0,0%	10,0%
Leilão/Preferenciais	01/02/1996	13,8	13,8	0,0%	10,0%

* A CBP foi vendida em lote único pelo valor US\$ 0,04 milhão, equivalente a R\$ 35,25 mil (R\$ 0,15/ação, com ágio de 50% sobre o preço mínimo estabelecido de R\$ 23,50 mil).

PND 1990/2004
Quadro 6 – Ofertas em Leilão

US\$ Milhões

Empresa/ Tipo de Oferta	Data da Oferta	Resultado de Venda	Mínimo do Leilão	Ágio	Mínimo de Moeda Corrente
RFFSA – Malha Centro-Leste					
Leilão Arrend./Concessão	14/06/1996	316,1	316,1	0,0%	100,0%
RFFSA – Malha Oeste					
Leilão Arrend./Concessão	05/03/1996	63,4	61,2	3,6%	100,0%
RFFSA – Malha Sudeste					
Leilão Arrend./Concessão	20/09/1996	870,6	870,6	0,0%	100,0%
RFFSA – Malha Sul					
Leilão Arrend./Concessão	13/12/1996	208,5	152,2	37,0%	100,0%
RFFSA – Malha Tereza Cristina					
Leilão Arrend./Concessão	22/11/1996	17,9	16,1	11,3%	100,0%
Soma 1996		3.959,8	3.899,5	1,5%	
CVRD					
Leilão/Ordinárias	06/05/1997	3.131,8	2.609,8	20,0%	100,0%
Meridional					
Leilão/Ordinárias	04/12/1997	238,7	155,4	53,6%	10,0%
Porto de Santos (Codesp)					
Leilão Arrend./Concessão	17/09/1997	251,1	92,6	171,1%	100,0%
RFFSA – Malha Nordeste					
Leilão Arrend./Concessão	18/07/1997	14,6	10,6	37,9%	100,0%
Soma 1997		3.636,2	2.868,4	26,8%	
Codesa – Cais de Capuaba					
Leilão Arrend./Concessão	06/05/1998	26,1	26,1	0,0%	100,0%
Codesa – Cais de Paul					
Leilão Arrend./Concessão	13/05/1998	9,4	9,4	0,0%	100,0%
Gerasul					
Leilão/Ordinárias	15/09/1998	800,4	800,4	0,0%	100,0%
Porto de Angra dos Reis (CDRJ)					
Leilão Arrend./Concessão	05/11/1998	7,8	7,8	0,0%	100,0%
Porto do Rio (CDRJ)					
Leilão Arrend./Concessão	03/11/1998	26,5	16,2	63,3%	100,0%
RFFSA – Malha Paulista					
Leilão Arrend./Concessão	10/11/1998	205,8	196,0	5,0%	100,0%
Tecon 1 – Sepetiba (CDRJ)					
Leilão Arrend./Concessão	03/09/1998	79,0	79,0	0,0%	100,0%
Soma 1998		1.155,0	1.134,9	1,8%	

PND 1990/2004
Quadro 6 – Ofertas em Leilão

US\$ Milhões

Empresa/ Tipo de Oferta	Data da Oferta	Resultado de Venda	Mínimo do Leilão	Ágio	Mínimo de Moeda Corrente
Datamec					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	23/06/1999	47,3	47,3	0,0%	100,0%
Porto de Salvador (Codeba)					
Leilão Arrend./Concessão	21/12/1999	20,9	20,9	0,0%	100,0%
Soma 1999		68,2	68,2	0,0%	
Banespa					
Leilão/Ordinárias	20/11/2000	3.604,3	945,8	281,1%	100,0%
Soma 2000		3.604,3	945,8	281,1%	
Beg					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	04/12/2001	269,4	121,9	121,1%	10,0%
Soma 2001		269,4	121,9	121,1%	
BEA					
Leilão/Ordinárias Preferenciais	24/01/2002	76,8	76,8	0,1%	10,0%
Soma 2002		76,8	76,8	0,1%	
BEM					
Leilão/Ordinárias	10/02/2004	26,6	26,3	1,1%	10,0%
Soma 2004		26,6	26,3	1,1%	
Total Geral		20.740,3	15.914,7	30,4%	

PND 1990/2004
Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
Usiminas			
	Siderbrás/BNDES	85,3%	
	BNDES/Opção Minoritários	9,4%	0,6%
	Nippon-Usiminas	5,0%	13,8%
	Outros Acionistas Antigos	0,3%	0,3%
	CVRD – Cia. Vale do Rio Doce		15,0%
	Previ – Caixa Prev. Func. Banco do Brasil		15,0%
	Outras Instituições Financeiras		14,9%
	Empregados		9,6%
	Valia – Fundação Vale do Rio Doce		7,7%
	Bozano Simonsen		7,6%
	Banco Econômico		5,7%
	Distribuidores de Aço		4,4%
	Outras Ent. Previdência Privada (17)		3,4%
	Outros Acionistas Adquirentes		2,0%
Total		100,0%	100,0%
Celma			
	União Federal	85,8%	
	Pratt & Whitney	10,8%	10,8%
	FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento	3,3%	
	Outros Acionistas Antigos	0,1%	0,1%
	Banco Boavista S.A.		21,4%
	Banco Safra S.A.		21,4%
	Construtora Andrade Gutierrez		21,4%
	General Electric do Brasil S.A.		9,7%
	Telos – Fundo de Pensão		5,3%
	Pessoa Física		4,0%
	Empregados		3,0%
	Banco Bradesco S.A.		1,9%
	Banco Montreal S.A. – Montrealbank		1,1%
Total		100,0%	100,0%
Mafersa			
	Sistema BNDES	99,9%	
	Outros Acionistas Antigos	0,1%	0,1%
	Refer		90,4%
	Empregados		9,5%
Total		100,0%	100,0%
Cosinor			
	Sistema BNDES	99,8%	
	Outros Acionistas Antigos	0,2%	0,2%
	Tronconordeste Ad. Part. Ltda. (Gerdau)		99,8%
Total		100,0%	100,0%

PND 1990/2004
Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
SNBP			
	União Federal	100,0%	
	Cinco – Cia. Intern. Naveg. e Comércio		90,0%
	Reserva para Empregados		10,0%
Total		100,0%	100,0%
Indag (Capital Total)			
	IAP S.A.	65,0%	100,0%
	Petrofértil	35,0%	
Total		100,0%	100,0%
Piratini (Capital Total)			
	Siderbrás	96,2%	0,0%
	Outros Acionistas	3,8%	0,7%
	Gerdau		89,8%
	Empregados		9,5%
Total		100,0%	100,0%
Petroflex			
	Petroquisa	100,0%	
	Ent. Prev. Privada Nacionais		26,0%
	Outros		10,0%
	Empregados		10,0%
	Inst. Financeiras Nacionais		2,6%
	Capital Estrangeiro		0,4%
	<u>Consórcio PIC</u>		
	Suzano		20,4%
	Norquisa		10,4%
	Unipar		10,2%
	Coperbo		10,0%
Total		100,0%	100,0%
Copesul			
	Petroquisa	67,2%	15,0%
	BNDESPAR	30,7%	
	Poliolefinas	0,7%	0,7%
	Petroquímica Triunfo	0,6%	0,6%
	Petroflex	0,3%	0,3%
	PPH	0,2%	0,2%
	Polisul	0,2%	0,2%
	White Martins	0,1%	0,1%
	<u>Consórcio PPE</u>		28,8%
	Empregados		10,0%
	Oferta ao Público		10,0%
	Entidades Previdência Privada (22)		7,0%
	Outros		5,4%
	Capital Estrangeiro (26)		4,8%
	Fundo Poolinvest M. Privatização-DS		4,6%
	Banco Real		4,5%
	Banco Econômico		4,0%
	Banco Bamerindus		2,8%
	Garantia I – Fundo Privat. CP		1,0%
Total		100,0%	100,0%

PND 1990/2004
Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
Álcalis			
	Petroquisa	92,5%	
	BNDES	7,5%	
	Cirne (Grupo Fragoso Pires)		99,9%
	Empregados		0,1%
Total		100,0%	100,0%
CST			
	Siderbrás	74,0%	
	Kawasaki Steel	13,0%	13,0%
	Ilva	13,0%	13,0%
	CVRD	0,0%	15,0%
	Grupo Bozano Simonsen		25,4%
	Unibanco		20,0%
	Empregados		8,8%
	Outros		4,8%
Total		100,0%	100,0%
Nitriflex			
	Itap S.A.	60,0%	100,0%
	Petrofertil	40,0%	
Total		100,0%	100,0%
Fosfertil			
	Petrofertil	76,4%	
	BNDESPAR	11,9%	
	CVRD	11,5%	11,5%
	Comig	0,2%	0,2%
	Consórcio Fertifós		68,4%
	Empregados		10,0%
	Banco Bamerindus		6,0%
	Banco América do Sul		1,6%
	Outros		1,3%
	Grupo Noroeste		1,0%
Total		100,0%	100,0%
Polisul			
	Ipiranga	33,3%	60,0%
	Hoescht	33,3%	40,0%
	Petroquisa	33,3%	
Total		100,0%	100,0%
PPH			
	Petropar	30,0%	37,5%
	Himont	30,0%	37,5%
	Odebrecht	20,0%	25,0%
	Petroquisa	20,0%	
Total		100,0%	100,0%

PND 1990/2004
Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
Goiasfértil			
	Petrofértil	82,7%	
	BNDESPAR	17,3%	
	Fosfértil		90,0%
	Empregados		10,0%
Total		100,0%	100,0%
Acesita			
	Banco do Brasil	91,5%	
	Outros Acionistas Prévios	8,5%	8,5%
	Outros Adquirentes		22,7%
	Previ – Caixa Prev. Func. Banco do Brasil		15,0%
	Empregados		12,4%
	Outras Ent. Previdência Privada (37)		9,7%
	Fundação Sistel		9,2%
	Banco Safra/Albatroz S.A.		8,8%
	Banco Real S.A.		5,6%
	Banco Comercial Bancesa S.A.		4,2%
	Fundação Petros		2,2%
	Capital Estrangeiro (14)		1,8%
Total		100,0%	100,0%
CBE			
	Monsanto	48,3%	48,3%
	Unigel	27,8%	50,9%
	Petroquisa	23,0%	
	Outros	0,9%	0,9%
Total		100,0%	100,0%
Poliiolefinas			
	Odebrecht	31,5%	62,9%
	Unipar	31,5%	31,5%
	Petroquisa	31,5%	
	Bankamerica	4,4%	4,4%
	Hanover	1,2%	1,2%
	Outros	0,0%	0,0%
Total		100,0%	100,0%

PND 1990/2004
Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
CSN			
	Siderbrás/Tesouro	90,8%	0,0%
	Caixa Benef. Empregados CSN – CBS	9,2%	9,8%
	Outras Instituições Financeiras		12,5%
	Empregados		11,9%
	Outros		11,1%
	Docenave		9,4%
	Grupo Vicunha		9,2%
	Bamerindus		9,1%
	União Comércio Part. (Bradesco)		7,7%
	Privatinvest		6,3%
	Compradores 1º Leilão Sobras		5,3%
	Compradores 2º Leilão Sobras		3,5%
	Outras Ent. Prev. Privada (26)		2,7%
	Outros Fundos Privatização		1,4%
	Pessoa Física		0,1%
Total		100,0%	100,0%
Ultrafértil			
	Petrofértil	100,0%	
	Fosfértil		90,0%
	Empregados		10,0%
Total		100,0%	100,0%
Cosipa			
	Siderbrás	99,9%	
	Outros	0,1%	15,0%
	Anquilla		34,4%
	Brastubo		23,0%
	Empregados		20,0%
	Lotten		5,0%
	Alamo Participações		2,6%
Total		100,0%	100,0%
Açominas			
	Siderbrás	99,0%	
	Outros	1,0%	15,5%
	Cia. Min. Part. Industrial		26,8%
	Empregados		20,0%
	Banco SRL		13,4%
	Banco de Credito Nacional – BCN		9,9%
	Mendes Junior		7,6%
	Aços Villares		6,8%
Total		100,0%	100,0%
Oxitemo (Capital Total)			
	Ultraquímica	60,6%	69,3%
	Petroquisa	18,5%	0,6%
	Monteiro Aranha	11,3%	11,3%
	Outros	9,6%	9,6%
	Dresdner		8,9%
	GBOEX		0,3%
Total		100,0%	100,0%

PND 1990/2004
Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
PQU			
	Petroquisa	67,8%	17,5%
	Unipar	28,9%	30,0%
	Banco Indústria e Comércio	1,2%	2,5%
	Bradesco	0,8%	0,8%
	Odebrecht	0,7%	0,7%
	EDN Estireno do Nordeste	0,6%	0,6%
	Consórcio Poloinvest		13,0%
	Reserva para Empregados		9,8%
	Polibrasil		6,8%
	San Felipe Adm. e Participações		6,3%
	Outros Compradores		5,5%
	Fundo Privatinvest		4,5%
	Entidades de Previdência Privada (2)		1,7%
	Capital estrangeiro (2)		0,3%
Total		100,0%	100,0%
Arafertil			
	Fertisul	33,3%	50,1%
	Quimbrasil	33,3%	49,9%
	Petrofertil	33,3%	
	Outros		0,0%
Total		100,0%	100,0%
Caraíba			
	BNEDESPAR/BNDES	100,0%	
	Caraíba Metais		80,0%
	Empregados		20,0%
Total		100,0%	100,0%
Acrinor			
	Rhodia	35,0%	48,0%
	Petroquisa	35,0%	
	Copene	26,0%	48,0%
	Unigel	4,0%	4,0%
Total		100,0%	100,0%
Coperbo			
	Petroflex	53,6%	71,5%
	Petroquisa	23,0%	
	Copene	15,4%	20,5%
	Governo do Estado de Pernambuco	5,2%	5,2%
	Outros	2,8%	2,8%
Total		100,0%	100,0%
Polialden			
	Conepar	33,3%	66,7%
	Petroquisa	33,3%	
	Nisshoiwai	16,7%	16,7%
	Mitsubishi	16,7%	16,7%
	Outros	0,0%	0,0%
Total		100,0%	100,0%

PND 1990/2004
Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
Ciquine			
	Conepar	33,2%	66,5%
	Petroquisa	33,2%	
	Mitsubishi	27,9%	27,9%
	Nissshoiwai	5,4%	5,4%
	Outros	0,3%	0,3%
Total		100,0%	100,0%
Politeno			
	Petroquisa	30,0%	
	Conepar	20,0%	35,0%
	Suzano	20,0%	35,0%
	Sumitomo	20,0%	20,0%
	Itochu	10,0%	10,0%
	Outros	0,0%	0,0%
Total		100,0%	100,0%
Embraer			
	União	95,2%	20,0%
	Banco do Brasil Investimento	4,7%	4,7%
	Outros Acionistas Prévios	0,1%	0,1%
	Bozano Simonsen Limited		16,1%
	Empregados		10,0%
	Reserva para Público		10,0%
	Outras 18 Entidades de Previdência		9,9%
	Sistel		9,8%
	Previ – Caixa Prev. Func. Banco do Brasil		9,8%
	Outros Compradores no Leilão		5,6%
	Banval CCTVM		2,0%
	Outros Compradores Estrangeiros (4)		2,0%
Total		100,0%	100,0%
Escelsa			
	Eletrobrás	72,3%	14,7%
	Iven S.A.	20,1%	45,1%
	Estado do Espírito Santo	3,4%	3,4%
	Outros	1,9%	1,9%
	Prefeituras	1,2%	1,2%
	Banco Pactual	1,1%	1,1%
	GTD Participações S.A.		25,0%
	Reserva para Empregados		7,7%
Total		100,0%	100,0%
Copene (Capital Total)			
	Outros	38,0%	38,0%
	Petroquisa	36,2%	5,6%
	Norquisa	25,8%	36,4%
	Reserva para o Público		15,8%
	Reserva para Empregados		3,1%
	Fundos de Pensão (7)		1,1%
Total		100,0%	100,0%

PND 1990/2004
Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
CPC			
	EPB	33,3%	66,7%
	Petroquisa	33,3%	
	Mitsubishi Chemical	19,0%	19,0%
	Nisso Iwai	14,3%	14,3%
Total		100,0%	100,0%
Salgema			
	Copene	40,3%	50,0%
	EPB	36,5%	50,0%
	Petroquisa	23,2%	
Total		100,0%	100,0%
CQR (Capital Total)			
	Salgema	49,0%	49,0%
	Petroquisa	36,9%	
	Outros	14,1%	14,1%
	Apply		36,9%
Total		100,0%	100,0%
Nitrocarbono (Capital Total)			
	Pronor	57,9%	80,2%
	Petroquisa	24,6%	
	Petroquímica da Bahia	17,5%	19,8%
Total		100,0%	100,0%
Pronor (Capital Total)			
	Petroquímica da Bahia	50,0%	99,3%
	Petroquisa	49,3%	
	Outros	0,7%	0,7%
Total		100,0%	100,0%
CBP (Capital Total)			
	Pronor	73,6%	73,6%
	Petroquisa	23,7%	
	Outros	2,2%	2,2%
	BBM	0,5%	0,5%
	Atrium DTVM		23,7%
Total		100,0%	100,0%
Polipropileno			
	Petroquisa	42,9%	
	Cia. Suzano	30,0%	72,9%
	Cevokol	27,1%	27,1%
Total		100,0%	100,0%
Koppol			
	SB Poliolefinas	49,6%	49,6%
	Petroquisa	49,6%	
	Ipiranga	0,4%	0,4%
	Polipropileno	0,4%	0,4%
	Suzano Resinas Petroquímicas Ltda.	0,0%	49,6%
	Outros 8 Acionistas	0,0%	0,0%
Total		100,0%	100,0%

PND 1990/2004
Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
RFFSA – Malha Oeste			
<i>Concessionários/Arrendatários – GRUPO CONTROLADOR</i>			
	Chemical Latin America Equity Assoc.		20,0%
	Western Rail Investors, LLC		20,0%
	Noel Group, Inc.		20,0%
	Brazil Rail Partners, Inc.		20,0%
	Bankamerica Intern. Invest. Corp.		18,0%
	DK Partners		2,0%
Total			100,0%
RFFSA – Malha Centro-Leste			
<i>Concessionários/Arrendatários – CONSÓRCIO TACUMÃ</i>			
	Railtex Int. Holdings, Inc.		12,5%
	Judori Adm., Empr. e Part. Ltda.		12,5%
	Mineração Tacumã Ltda.		12,5%
	Interférrea S.A. Serv. Intermodais		12,5%
	Companhia Siderúrgica Nacional		12,5%
	Tupinambarana S.A.		12,5%
	Ralph Partners I		12,5%
	Varbra S.A.		12,5%
Total			100,0%
RFFSA – Malha Sudeste			
<i>Concessionários/Arrendatários – CONSÓRCIO MRS</i>			
	CSN		20,0%
	MBR – Minerações Brasileiras Reunidas S.A.		20,0%
	Usinas – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais		20,0%
	Ferteco Mineração S.A.		16,8%
	Ultrafértil S.A.		8,9%
	Cosigua – Cia. Siderúrgica da Guanabara		5,3%
	ABS – Empreend. Imob. Part. e Serv. S.A.		4,7%
	Celato Integração Multimodal S.A.		4,3%
	Fundação Caemi de Previdência Social		0,0%
Total			100,0%
RFFSA – Malha Tereza Cristina			
<i>Associação dos Participantes</i>			
	Santa Lúcia Agroindústria e Comércio Ltda.		33,3%
	Banco Interfinance		33,3%
	Gemon Geral de Engenharia e Montagens		33,3%
Total			100,0%
RFFSA – Malha Sul			
<i>Consórcio Sul Atlântico</i>			
	Interferrea		17,5%
	Jodori Adm. Empr. e Part. Ltda.		17,5%
	Varbra S.A.		17,5%
	Ralph Partner's Inc.		17,5%
	Railtex		15,0%
	Brazil Private Equity		11,2%
	Brazilian Equity Investments III Ltda.		3,0%
	Brazilian Equities Limited		0,8%
Total			100,0%

PND 1990/2004
Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
RFFSA – Malha Nordeste			
	<i>Consórcio Manor</i>		
	Taquari Participações		40,0%
	Companhia Siderúrgica Nacional		20,0%
	ABS Empreendimentos, Part. e Serviços		20,0%
	Companhia Vale do Rio Doce		20,0%
Total			100,0%
Light			
	Eletrobrás	81,6%	28,8%
	Outros	18,4%	10,8%
	Houston Industries		11,3%
	AES Coral Reef		11,3%
	EDF International S.A.		11,3%
	Reserva para Empregados		10,0%
	BNDESPAR		9,1%
	CSN		7,2%
Total		100,0%	100,0%
Deten			
	Petroquisa	35,4%	28,3%
	Unipar	35,3%	35,3%
	UNA	28,3%	35,4%
	Outros	1,0%	1,0%
Total		100,0%	100,0%
Polibrasil			
	Shell (atualmente SB Poliolefinas)	25,7%	25,7%
	Petroquisa	25,7%	
	<i>Consórcio Mega</i>		
	Polipropileno	47,5%	63,9%
	Ipiranga	1,1%	1,5%
	Hipart		8,9%
Total		100,0%	100,0%
EDN (Capital Total)			
	Dow Química	26,7%	53,5%
	Petroquisa	26,7%	
	Novos Acionistas	23,7%	23,7%
	Massa Falida Cevekol	13,2%	13,2%
	Outros	9,7%	9,7%
Total		100,0%	100,0%

PND 1990/2004

Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
CVRD (Capital Total)			
	Tesouro Nacional	51,2%	15,9%
	BNDES	24,8%	15,9%
	Fundos de Pensão	15,0%	5,0%
	BNDESPAR/FPS	5,0%	5,0%
	Outros	4,0%	2,0%
	Investvale	0,0%	4,0%
<u>COMPOSIÇÃO DA VALEPAR</u>			
	Litel Participações S.A.		20,4%
	CSN Steel Corporation		13,1%
	Eletron S.A.		8,9%
	Sweet River Investments, Ltd.		4,7%
	BNDESPAR		4,7%
	Investvale		0,5%
Total		100,0%	100,0%
Porto de Santos (Codesp)			
	<u>Consórcio Santos Brasil</u>		
	Opportunity Leste		40,0%
	Caixa de Prev. dos Func. do Banco do Brasil – Previ		20,0%
	Fundação Sistel de Seguridade Social		15,0%
	525 Participações		15,0%
	Multiterminais Alfandegas do Brasil Ltda.		10,0%
Total			100,0%
Meridional			
	União Federal	100,0%	
	Banco Bozano Simonsen		100,0%
Total		100,0%	100,0%
Codesa – Cais de Capuaba			
	Companhia Vale do Rio Doce		100,0%
Total			100,0%
Codesa – Cais de Paul			
	<u>Consórcio Peiu</u>		
	Consórcio Peiu		100,0%
Total			100,0%
Tecon 1 – Sepetiba (CDRJ)			
	<u>Consórcio Tecon 1</u>		
	Companhia Siderúrgica Nacional		100,0%
Total			100,0%
Gerasul			
	União Federal	58,2%	8,2%
	Outros	36,4%	36,4%
	FND	5,4%	5,4%
	Ocirala Participações S.A. (Tractebel Sul S.A.)		50,0%
Total		100,0%	100,0%
Porto do Rio (CDRJ)			
	<u>Consórcio Rio Veículos</u>		
	Multiterminais Alfandegados do Brasil		50,0%
	Multivale Terminais e Serviços Ltda.		35,0%
	Fundo Mútuo de Investimento em Ações Carteira Livre		15,0%
Total			100,0%

PND 1990/2004
Quadro 7 – Modificação da Estrutura do Capital Votante após a Venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
RFFSA – Malha Paulista			
	<i>Consórcio Ferrovias</i>		
	Ferropasa – Ferronorte Participações S.A.		36,0%
	Outros		17,0%
	Cia. Vale do Rio Doce		17,0%
	Shearer Empreendimentos e Participações		14,0%
	Fundos de Pensão (Previ/Funcef)		12,0%
	Chase Latin American Equity Associates		4,0%
Total			100,0%
Datamec (Capital Total)			
	Caixa Econômica Federal	97,6%	0,0%
	Outros	2,4%	2,4%
	Unisys Brasil Ltda.	0,0%	87,9%
	Empregados	0,0%	9,8%
Total		100,0%	100,0%
Porto de Angra dos Reis (CDRJ)			
	<i>Consórcio Angraporto</i>		
	Ferrovia Centro-Atlântica (CVRD/CSN)		90,0%
	Asema Multilift Oper. Portuárias Ltda.		5,0%
	Companhia Siderúrgica Nacional		5,0%
Total			100,0%
Porto de Salvador (Codeba)			
	Wilport Operadores Portuários		100,0%
Total			100,0%
BEG			
	União Federal	98,0%	0,0%
	Outros Acionistas	2,0%	2,0%
	Banco Itaú S.A.	0,0%	98,0%
Total		100,0%	100,0%
BEA (Capital Total)			
	União Federal	98,5%	
	Outros Acionistas	1,5%	1,5%
	Banco Bradesco S.A.		98,5%
Total		100,0%	100,0%
Banespa			
	União Federal	51,0%	0,0%
	Fazenda do Estado de São Paulo	15,7%	15,7%
	Cebesp	15,5%	15,5%
	Demais Acionistas	11,6%	11,6%
	Banesprev	3,9%	3,9%
	Funcionários do Banespa	1,4%	1,4%
	Anamb	0,9%	0,9%
	Banco Santander Central Hispano	0,0%	51,0%
	Inst. Prev. Privada	0,0%	0,0%
Total		100,0%	100,0%
BEM			
	União Federal	99,9%	
	Outros Acionistas	0,1%	
	Bradesco	0,0%	90,0%
	Reserva para Empregados		10,0%
Total		100,0%	100,0%

PND 1990/2004
Quadro 8 – Valores de Avaliação (Serviços A e B)

VALORES DE AVALIAÇÃO – 100% DO CAPITAL						
SETOR	EMPRESAS	VALOR ECONÔMICO AJUSTADO			VALOR FIXADO	
		Serv. A	Serv. B	Serv. C	PELO CND	
					(US\$ Milhões)	
SIDERURGIA	1. Usiminas	1.650,2	1.819,6	–	1.844,7	
	2. CSN	1.730,7	1.462,8	–	1.587,9	
	3. Açominas	346,4	320,0	–	346,4	
	4. Acesita	417,0	476,6	–	476,6	
	5. Cosipa	229,0	201,0	–	229,0	
	6. CST	350,0	400,0	–	400,0	
	7. Piratini	33,2	42,9	–	42,9	
	8. Cosinor	8,5	9,0	–	12,4	
QUÍMICA E	9. Copesul	675,8	784,1	–	784,0	
	10. PQU	524,6	555,6	–	559,2	
	11. Copene	1.817,0	1.536,6	–	1.927,9	
	12. Petroflex	179,0	169,3	–	180,0	
	13. Poliolefinas	274,8	276,3	–	276,5	
	14. Álcalis	79,6	83,8	–	80,0	
	15. PPH	221,1	225,8	–	226,0	
	16. Polisul	145,2	170,8	–	178,8	
	PETROQUÍMICA	17. Oxiteno	350,9	355,6	–	355,6
		18. Nitriflex	65,0	62,5	–	64,4
		19. CBE	47,4	45,8	–	47,4
		20. Acrinor	61,0	57,0	–	68,5
		21. Coperbo	92,0	100,0	–	112,4
		22. Politeno	143,0	160,0	–	180,2
		23. Ciquine	67,0	63,0	–	75,5
		24. Polialden	109,0	100,0	–	122,6
		25. CPC	384,6	382,1	–	384,6
26. Salgema		317,3	328,2	–	328,2	
27. CQR	(35,4)	(39,4)	–	0,03		
28. Nitrocarbono	118,0	114,7	–	163,9		
29. Pronor	166,0	191,1	–	191,1		
30. CBP	0,0	0,0	–	0,1		
31. Polipropileno	219,3	219,5	–	237,6		
32. Koppol	(27,3)	(31,6)	–	6,3		
33. Polibrasil	327,0	368,1	–	386,7		
34. EDN	37,2	28,0	51,0	49,8		
35. Deten	171,0	155,5	–	181,5		

PND 1990/2004
Quadro 8 – Valores de Avaliação (Serviços A e B)

VALORES DE AVALIAÇÃO – 100% DO CAPITAL					
SETOR	EMPRESAS	VALOR ECONÔMICO AJUSTADO			VALOR FIXADO
		Serv. A	Serv. B	Serv. C	PELO CND
					(US\$ Milhões)
FERTILIZANTES	36. Ultrafertil	198,0	206,8	204,7	207,0
	37. Fosfertil	176,3	160,1	–	160,1
	38. Goiásfertil	12,4	12,8	–	13,1
	39. Arafertil	45,3	48,9	–	48,6
	40. Indag	18,8	17,8	–	19,4
ELÉTRICO	41. Escelsa	578,2	561,3	–	578,2
	42. Light	2.571,0	3.263,1	–	3.797,8
	43. Gerasul	1.609,7	1.561,9	–	1.609,7
FERROVIÁRIO	44. Malhas: Oeste	43,3	51,0	–	61,2
	45. Centro-Leste	246,2	270,0	–	316,1
	46. Sudeste	766,8	680,7	–	870,6
	47. Tereza Cristina	14,2	13,4	–	16,1
	48. Sul	117,8	134,7	–	152,2
	49. Nordeste	9,8	10,6	–	10,6
MINERAÇÃO	50. Paulista	171,7	195,9	–	195,9
	51. CVRD	25,9	23,2	–	26,7
INFORMÁTICA	52. Caraíba	28,2	18,2	5,2	5,2
	53. Datamec			–	47,3
OUTROS	54. Embraer	245,1	263,4	–	308,1
	55. Celma	82,0	82,1	–	82,1
	56. Mafersa	17,0	16,6	–	18,5
	57. SNBP	7,7	7,7	–	8,0
FINANCEIRO (*)	58. Meridional			–	172,9
	59. Banespa			–	1.850,0
	60. BEG	389,0	350,1	–	300,7
	61. BEA	190,6	195,4	–	182,9
	62. BEM	90,9	91,9	–	91,9
	63. BEC	298,8	344,7	–	344,7
	64. Besc	415,3	379,0	–	415,3
	65. Bescri	157,4	151,9	–	157,4
	66. BEP	41,6	49,1	–	49,1

*Valores em R\$ Milhões e fixados pelo Bacen.

PND 1990/2004
Quadro 9 – Despesas do PND

US\$ Mil

<i>Evolução Anual das Despesas Reembolsáveis por Empresa</i>																
Empresas	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Despesas	%
1. Acesita	---	571,4	2.362,7	2,1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2.936,1	1,1%
2. Açominas	---	---	923,8	3.179,7	1,8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	4.105,3	1,6%
3. Acrinor	8,6	0,1	30,0	52,3	377,1	2,8	---	---	---	---	---	---	---	---	470,8	0,2%
4. Agef	---	---	93,1	141,6	75,4	46,7	---	---	517,4	0,2	39,3	---	---	---	913,5	0,3%
5. Álcalls	---	577,4	935,2	2,2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.514,8	0,6%
6. Alclor	---	---	23,7	51,8	116,0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	191,5	0,1%
7. Alcooilquímica	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,0	0,0%
8. Arafertil	---	300,6	97,4	47,4	172,0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	617,3	0,2%
9. Banco do Brasil	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	823,8	181,3	1.005,1	0,4%
10. Casemg	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	16,3	299,9	21,1	337,3	0,1%
11. CBE	---	---	285,4	110,1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	395,5	0,2%
12. CBP	---	---	---	---	0,6	69,8	8,2	---	---	---	---	---	---	---	78,7	0,0%
13. Ceagesp	---	---	---	---	---	---	---	---	---	32,3	3,8	72,9	13,6	---	122,6	0,0%
14. Ceal	---	---	---	---	---	---	---	---	1.092,9	29,7	---	---	---	---	1.122,6	0,4%
15. Ceasa – MG	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	14,5	---	14,5	0,0%
16. Celma	27,2	1.595,8	22,0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.645,0	0,6%
17. Cepisa	---	---	---	---	---	---	---	---	10,8	174,3	964,1	17,4	35,9	2,5	1.205,0	0,5%
18. Ceron	---	---	---	---	---	---	---	---	---	29,4	70,3	---	---	---	99,7	0,0%
19. Chesf	---	---	---	---	---	---	---	28,1	222,9	193,2	0,2	---	---	---	444,4	0,2%
20. Cinal	---	---	24,9	51,1	124,1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	200,1	0,1%
21. Ciquine	8,6	0,1	44,3	73,8	439,0	2,8	---	---	---	---	---	---	---	---	568,5	0,2%
22. Cobra	---	---	122,9	450,3	250,9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	824,2	0,3%
23. Copene	8,6	0,1	89,7	173,6	706,4	1.026,7	2,0	---	6,9	---	---	---	---	---	2.013,9	0,8%
24. Coperbo	8,6	0,1	34,6	58,8	378,6	2,8	---	---	---	---	---	---	---	---	483,4	0,2%
25. Copesul	7,6	823,6	1.317,0	2.097,8	296,5	11,2	64,4	39,1	4,8	---	---	---	---	---	4.662,0	1,8%
26. Cosinor	43,2	722,1	6,3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	771,7	0,3%
27. Cosipa	---	---	1.535,0	2.682,4	265,7	15,3	---	---	10,3	---	---	---	---	---	4.508,8	1,7%
28. CPC	---	---	64,3	138,0	384,4	839,3	2,7	---	---	---	---	---	---	---	1.428,6	0,5%
29. CQR	---	---	28,1	60,2	185,7	182,8	2,7	---	---	---	---	---	---	---	459,5	0,2%
30. CSN	---	---	1.588,1	375,6	4.285,9	18,0	---	---	---	---	---	---	---	---	6.267,6	2,4%
31. CST	262,4	1.184,4	2.108,0	3,6	58,4	---	---	---	---	---	---	---	---	---	3.616,7	1,4%
32. CVRD	---	---	---	---	---	20,4	10.131,0	63.771,1	56,3	---	---	38,9	43.318,7	0,2	117.336,5	44,6%

PND 1990/2004
Quadro 9 – Despesas do PND

US\$ Mil

<i>Evolução Anual das Despesas Reembolsáveis por Empresa</i>																
Empresas	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Despesas	%
33. Datamec	---	---	---	---	---	---	---	---	135,1	605,1	3,6	---	---	---	743,7	0,3%
34. Deten	---	---	---	---	0,6	134,9	39,3	---	---	---	---	---	---	---	174,8	0,1%
35. EDN	8,6	0,1	38,2	60,2	274,7	74,8	175,6	127,1	---	---	---	---	---	---	759,2	0,3%
36. Eletroacre	---	---	---	---	---	---	---	---	---	29,4	70,2	---	---	---	99,6	0,0%
37. Eletronorte	---	---	---	---	---	---	---	28,3	51,5	61,6	---	---	---	---	141,4	0,1%
38. Embraer	---	---	558,8	955,7	429,1	786,6	---	---	4,6	---	---	---	---	---	2.734,8	1,0%
39. Enasa	8,5	316,2	231,6	4,0	---	---	---	---	11,4	---	---	---	---	---	560,2	0,2%
40. Escelsa	---	---	2,8	448,5	321,7	837,0	0,2	115,9	---	---	---	---	---	---	1.737,6	0,7%
41. FCC	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,0	0,0%
42. Fosfertil	15,7	168,3	964,3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.148,3	0,4%
43. Franave	8,5	316,2	322,2	4,0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	650,9	0,2%
44. Furnas	---	---	---	---	---	---	---	301,2	117,3	32,9	186,4	1,3	---	17,7	656,7	0,2%
45. Gerasul	---	---	---	---	---	---	---	229,2	3.631,3	151,2	9,0	6,5	---	---	4.027,2	1,5%
46. Goiásfertil	93,5	411,4	338,6	1,0	2,9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	847,4	0,3%
47. ICC	63,0	661,8	60,8	0,7	97,9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	884,2	0,3%
48. Indag	---	259,3	212,6	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	472,0	0,2%
49. IRB	---	---	---	---	---	---	---	---	390,5	453,7	502,9	---	---	---	1.347,2	0,5%
50. Koppel (Polidervados)	---	---	182,1	6,3	---	150,3	264,8	---	---	---	---	---	---	---	603,6	0,2%
51. Light Sesa	---	---	2,8	615,1	1.086,4	2.160,0	2.204,4	24,0	5,3	---	---	0,2	---	---	6.098,2	2,3%
52. Lloydbrás	---	---	543,5	288,9	716,6	41,9	---	---	---	---	---	---	---	---	1.590,9	0,6%
53. Mafersa	97,1	1.253,2	109,2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.459,5	0,6%
54. Meridional	---	---	---	---	---	652,5	1.411,1	821,4	640,8	---	---	---	---	---	3.525,7	1,3%
55. Metanor	---	---	---	---	0,6	25,7	0,7	---	---	---	---	---	---	---	27,1	0,0%
56. Min. Caralba	39,1	352,0	24,5	89,7	201,2	2,9	---	---	---	---	---	---	---	---	709,4	0,3%
57. Nitriflex	---	359,2	547,6	1,7	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	908,5	0,3%
58. Nitrocarbano	8,6	0,1	30,9	53,2	219,7	139,4	116,8	---	---	---	---	---	---	---	568,7	0,2%
59. Nitroclor	8,6	0,1	29,2	53,6	218,9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	310,3	0,1%
60. Nitrofertil	15,7	168,3	62,4	70,4	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	316,8	0,1%

PND 1990/2004
Quadro 9 – Despesas do PND

US\$ Mil

<i>Evolução Anual das Despesas Reembolsáveis por Empresa</i>																
Empresas	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Despesas	%
61. Nuclep	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,0	0,0%
62. Oxiteno	---	---	618,5	385,0	58,8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.062,4	0,4%
63. Patrimônio Imobiliário da União	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	39,1	0,1	8,9	---	48,1	0,0%
64. Petrobras	---	---	---	---	---	---	---	---	1.514,5	224,7	24.398,7	2.464,6	6,7	---	28.609,2	10,9%
65. Petrocoque	---	---	170,9	100,2	---	0,0	---	---	---	---	---	---	---	---	271,1	0,1%
66. Petrofértil	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,0	0,0%
67. Petroflex	---	422,1	1.470,0	2,1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.894,1	0,7%
68. Piratini	37,9	383,4	1.242,9	0,8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.664,9	0,6%
69. Polialden	8,6	0,1	35,5	59,6	347,2	2,8	---	---	---	---	---	---	---	---	453,8	0,2%
70. Polibrasil	---	---	245,9	6,3	---	378,9	719,2	6,0	---	---	---	---	---	---	1.356,4	0,5%
71. Poliolefinas	---	---	334,9	511,6	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	846,6	0,3%
72. Polipropileno	---	---	---	---	31,6	89,4	67,6	---	---	---	---	---	---	---	188,6	0,1%
73. Polisul	7,6	304,2	352,7	81,0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	745,4	0,3%
74. Polieteno	8,6	0,1	36,3	60,4	466,1	2,8	---	---	---	---	---	---	---	---	574,3	0,2%
75. PPH	7,6	299,8	368,9	86,8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	763,1	0,3%
76. PQU	---	---	919,7	159,1	1.129,6	0,4	---	---	---	---	---	---	---	---	2.208,9	0,8%
77. Pronor	---	---	---	---	0,6	112,8	13,7	---	---	---	---	---	---	---	127,1	0,0%
78. Rede	---	---	802,5	1.627,8	812,3	1.264,2	4.206,0	1.631,4	1.464,6	31,4	46,4	---	2,7	---	11.889,2	4,5%
79. Salgema	---	---	46,9	105,1	356,2	1.089,6	3,7	---	---	---	---	---	---	---	1.601,5	0,6%
80. Setor Portuário	---	---	---	---	---	---	---	45,1	4,9	---	1,9	---	---	---	51,9	0,0%
81. Setor Rodoviário	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,5	---	---	---	0,5	0,0%

PND 1990/2004
Quadro 9 – Despesas do PND

US\$ Mil

<i>Evolução Anual das Despesas Reembolsáveis por Empresa</i>																
Empresas	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Despesas	%
82. Setor Saneamento Básico	---	---	---	---	---	---	---	154,9	461,2	---	---	---	---	---	616,1	0,2%
83. Sist. Isolados Manaus/Boa Vista	---	---	---	---	---	---	19,3	332,4	254,5	---	---	---	---	---	606,3	0,2%
84. Sist. Eletrobrás – Outras Usinas	---	---	---	---	---	---	35,8	8,5	110,1	---	---	300,1	---	---	454,5	0,2%
85. SNBP	8,5	388,9	227,0	4,0	1,3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	629,6	0,2%
86. Triunfo	7,6	302,6	110,0	3,8	---	10,2	---	---	---	---	---	---	---	---	434,2	0,2%
87. Ultrafertil	15,7	168,3	287,4	738,3	16,7	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.226,3	0,5%
88. Usiminas	300,4	7.112,4	1.963,3	---	---	506,5	1.326,4	---	66,7	---	---	---	---	---	11.275,8	4,3%
89. Valec	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,0	0,0%
Total Geral	1.144,4	19.423,6	25.231,5	16.337,1	14.908,8	10.702,3	20.815,9	67.663,5	10.786,4	2.049,0	26.336,4	2.918,3	44.524,7	222,8	263.064,5	100%

ANEXO II – RESOLUÇÕES DO CND

Resolução CND nº 01, de 15 de janeiro de 2004

Resolução CND nº 02, de 15 de janeiro de 2004

Resolução CND nº 03, de 17 de fevereiro de 2004

Resolução CND nº 04, de 17 de fevereiro de 2004

Resolução CND nº 05, de 17 de fevereiro de 2004

Resolução CND nº 06, de 22 de abril de 2004

Resolução CND nº 07, de 29 de junho de 2004

Resolução CND nº 08, de 29 de junho de 2004

Resolução CND nº 09, de 1º de setembro de 2004

Resolução CND nº 10, de 1º de outubro de 2004

Resolução CND nº 11, de 25 de outubro de 2004

RESOLUÇÃO CND Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2004

Altera a Resolução CND nº 01/00, de 22 de fevereiro de 2000.

O CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO (CND), no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997, e em conformidade com as deliberações tomadas na reunião realizada em 22 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução CND nº 1/00, de 22 de fevereiro de 2000, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conselho Nacional de Desestatização (CND) delibera por Resolução”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO CND Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2004

Autoriza a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte), a contratar operação de financiamento junto ao BNDES, com o aval da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO (CND), no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, § 4º, combinado com o Art. 6º, ambos da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997, com as alterações da Medida Provisória nº 2.161-35, de 23.08.2001,

RESOLVE, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º Autorizar a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte) a contratar operação de financiamento junto ao BNDES, no valor de R\$ 931.000.000,00 (novecentos e trinta e um milhões de reais), destinado à ampliação da UHE de Tucuruí, com aval da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO CND Nº 03, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004

Autoriza a alienação de bens do IRB
Brasil Resseguros S.A.

O CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO (CND), no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997, e o art. 47 do Decreto 2.594, de 15 de maio de 1998, em conformidade com as deliberações tomadas na reunião realizada em 17 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alienação dos seguintes bens de propriedade do IRB Brasil Resseguros S.A.:

1. Edifício Santos Dumont – Rua Santa Luzia, 651 – 22º andar, Rio de Janeiro/RJ – Cinco vagas de garagem – Ocupação: Vazio – Área útil: 530,14 m² – Escritura no 5º Cartório de Notas – Livro 2.477 – fls.75v – em 30.01.1978 – RGI: 7º Ofício de Registro de Imóveis nº 5 da matrícula 4.040 – Valor mínimo para venda: R\$ 630.000,00.

2. Edifício D. João VI – Rua da Bélgica, 10 – 9º andar – Salvador/BA – Ocupação: Vazio – Área útil: 278,88 m² – Escritura: 6º Ofício de Notas de Salvador – livro 335 – fls. 10v a 17v de 30.04.1969 – RGI: 3º Ofício de Salvador, matrícula 20.636, Livro 3-M, fls. 181, em 30.12.1969 – Valor mínimo para compra: R\$ 67.760,00.

3. Edifício Seguradoras – Rua Miguel Calmon, 382 – 7º andar – Salvador/BA – Ocupação: Vazio – Área útil: 336,52 m² – Escritura: 5º Ofício de Notas de Salvador – Livro 674 – fls. 47 de 12.06.1979 – RGI: 4º Ofício de Salvador, matrícula 658 sob o nº 01 em 24.03.1977 – Valor mínimo para compra: R\$ 105.000,00.

4. Edifício Seguradoras – Rua Miguel Calmon, 382 – 8º andar – Salvador/BA – Ocupação: Vazio – Área útil: 336,52 m² – Escritura: 5º Ofício de Notas de Salvador – Livro 674 – fls. 47 de 12.06.1979 – RGI: 4º Ofício de Salvador, matrícula 658 sob o nº 01 em 24.03.1977 – Valor mínimo para compra: R\$ 105.000,00.

5. Vaga de Garagem – Ed. Garagem Otis – Rua da Bélgica, s/n – Salvador/BA – Identificação da Vaga: Box 40 – Ocupação: Vazio – Área útil: 13,63 m² – Escritura: 6º Ofício de Notas de Salvador – Livro 351 – fls. 22 a 28 de 18.02.1970 – RGI: 4º Ofício de Salvador, matrícula 2.765 de 13.07.1979 – Valor mínimo para compra: R\$ 4.000,00.

6. Edifício Importadora – Av. Presidente Vargas, 197 – Salas 228/230 – Belém/PA – Ocupação: Vazias – Área útil: 133,20 m² – Escritura: Pública de Compra e Venda de Belém – Livro 464 – fls. 46v de 22.03.1973 – RGI: 1º Ofício de Belém, matrícula 22528 – fls. 218 do Livro 3-Z de 05.04.1973 – Valor mínimo para compra: R\$ 26.600,00.

7. Edifício Internacional – Travessa Padre Eutíquio, 141 – 7º andar – Belém/PA – Ocupação: Vazio – Área útil: 107,47 m² – Escritura: Pública de Compra e Venda do 5º Ofício de Notas do Rio de Janeiro – Livro 2.242 – fls. 08 de 21.02.1974 – RGI: 1º Ofício de Notas de Belém, matrículas 30.641 a 30.644 – fls. 041 a 044 de 16.07.1997 – Valor mínimo para compra: R\$ 29.400,00.

8. Edifício Internacional – Travessa Padre Eutíquio, 141 – 8º andar – Belém/PA – Ocupação: Vazio – Área útil: 107,47 m² – Escritura: Pública de Compra e Venda do 5º Ofício de Notas do Rio de Janeiro – Livro 2.242 – fls. 08 de 21.02.1974 – RGI: 1º Ofício de Notas de Belém, matrículas 30.641 a 30.644 – fls. 041 a 044 de 16.07.1997 – Valor mínimo para compra: R\$ 29.400,00.

9. Edifício Atalaia – Rua Marechal Deodoro, 344 – 9º andar – Curitiba/PR – Ocupação: Vazio – Área útil: 348,20 m² – Escritura: Pública de Compra e Venda do 2º Ofício de Notas de Curitiba de 03.06.1974 – RGI: 4ª Circunscrição de Curitiba, matrícula 23.042 do Livro 3-K de 17.06.1974 – Valor mínimo para compra: R\$ 166.000,00.

10. Edifício Sul América – Rua Pará, 12 – 3º andar – Fortaleza/CE – Ocupação: Vazio – Área útil: 396,20 m² – Escritura: Pública de Compra e Venda do 5º Ofício de Notas do Rio de Janeiro – Livro 2.108 – fls. 44v de 22.04.1971 – RGI: 2ª Zona da Comarca de Fortaleza, matrícula 36.689 do Livro 3 – Anfls. 252 de 05.05.1971 – Valor mínimo para compra: R\$ 34.300,00.

11. Edifício Guararapes – Av. Dantas Barreto, 498 – 4º andar – Recife/PE – Ocupação: Vazio – Área útil: 281,50 m² – Escritura: Cessão de Compra e Venda do 5º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Livro 2.329 – fls. 85 de 01.09.1975 – RGI: 1º Cartório de Recife, matrícula 696 de 03.05.1976 – Valor mínimo para compra: R\$ 35.000,00.

12. Edifício Guararapes – Av. Dantas Barreto, 498 – 5º andar – Recife/PE – Ocupação: Vazio – Área útil: 281,50 m² – Escritura: Cessão de Compra e Venda do 5º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Livro 2.329 – fls. 85 de 01.09.1975 – RGI: 1º Cartório de Recife, matrícula 697 de 03.05.1976 – Valor mínimo para compra: R\$ 35.000,00.

13. Edifício Boa Viagem – Rua Domingos Ferreira, 4.023 – 8º andar (grupos 801/804) – Recife/PE – Ocupação: Vazios – Área útil: 407,00 m² – Escritura: Pública de Compra e Venda do 8º Cartório de Notas de Recife – livro 970 – fls. 76v de 18.11.1994 – RGI: 1º Cartório de Notas de Recife, matrículas 61.628 a 61.631 de 17.01.1994 – Valor mínimo para compra: R\$ 303.800,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO CND Nº 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004

Autoriza a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (Casemg) a alienar bens imóveis integrantes de seu Ativo Permanente.

O **CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO (CND)**, reunido em 17 de fevereiro de 2004, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997, e o art. 47 do Decreto 2.594, de 15 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (Casemg) a alienar os seguintes imóveis, integrantes do seu Ativo Permanente:

- I. Bocaiúva – Rodovia BR 153, s/n
- II. Brasilândia de Minas – Rodovia MG 101, km 96
- III. Buritizeiro – Rua Patos de Minas, s/n
- IV. Capelinha – Rodovia Capelinha–Aricanduva, s/n
- V. Centralina – Rodovia BR 153, km 18
- VI. Cisneiros/Palmas – Praça da Estação, s/n
- VII. Contagem – Rua Portugal, 8
- VIII. Curvelo – Rua Ministro Gonçalves de Oliveira, s/n
- IX. Espinosa – Av. Raimundo Tolentino, 771
- X. Formoso – Rodovia MG 400, km 150
- XI. Frutal – Av. Euvaldo Lodi, 320
- XII. Gurinhatã – Av. Jonas Vilella, s/n
- XIII. Ipiacu – Rua Duque de Caxias, 40
- XIV. Ituiutaba – Avenida Napoleão Faissol, 118
- XV. Iturama – Vila São Miguel, s/n
- XVI. Jaíba – Rodovia Jaíba–Mocambinho, linha 1, s/n
- XVII. Manga – Rodovia BR 153, km 68
- XVIII. Mato Verde – Praça Santo Antônio, 14
- XIX. Mocambinho – Rodovia Mocambinho–Jaíba, s/n
- XX. Monte Azul – Rodovia BR 122, s/n
- XXI. Pains – Rodovia MG 439, s/n
- XXII. Pitangui – Rodovia BR 352, km 92

- XXIII. Porteirinha – Fazenda Sítio Novo, s/n
- XXIV. São Francisco – Av. Perimetral Norte, 1.148
- XXV. Tupaciguara (Centro) – Rua Silviano Brandão, 11
- XXVI. Unai (Centro) – Av. Vereador João Narciso, 606
- XXVII. Vazante – Av. Presidente Tancredo A. Neves, 750

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO CND Nº 05, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004

Altera a Resolução CND nº 02, de 15 de janeiro de 2004.

O CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO (CND), no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997, e em conformidade com as deliberações tomadas na reunião realizada em 17 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução CND nº 02, de 15 de janeiro de 2004, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte) a contratar operação de financiamento junto ao BNDES, no valor de R\$ 1.256.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta e seis milhões de reais), destinado à ampliação da UHE de Tucuruí, com aval das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO CND Nº 06, DE 22 DE ABRIL DE 2004

Propõe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de decreto que autorize a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização (PND), de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO (CND), no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 4º, combinado com o art. 6º, ambos da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997,

RESOLVE, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º Recomendar, para aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a inclusão no Programa Nacional de Desestatização (PND), dos seguintes empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional:

I – SISTEMA NORDESTE:

Linha de Transmissão Milagres–Coremas, 2º circuito, em 230 kV, no Estado da Paraíba.

II – SISTEMA SUDESTE:

- a) Linha de Transmissão Macaé–Campos, 3º circuito, em 345 kV, no Estado do Rio de Janeiro;
- b) Linha de Transmissão Furnas–Pimenta, 2º circuito, em 345 kV, no Estado de Minas Gerais; e
- c) Linha de Transmissão Itutinga–Juiz de Fora, em 345 kV, no Estado de Minas Gerais.

III – SISTEMA SUL:

- a) Linha de Transmissão Ivaiporã–Londrina, 2º circuito, em 525 kV, no Estado do Paraná; e
- b) Linha de Transmissão Campos Novos–Blumenau, 2º circuito, em 525 kV, no Estado de Santa Catarina.

IV – SISTEMA CENTRO-OESTE:

Linha de Transmissão Ribeirãozinho–Barra do Peixe, em 230 kV, circuito duplo, no Estado de Mato Grosso.

V – INTERLIGAÇÃO DOS SISTEMAS SUDESTE E CENTRO-OESTE:

- a) Linha de Transmissão Porto Primavera–Dourados, em 230 kV, nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul; e
- b) Linha de Transmissão Porto Primavera–Imbirussu, em 230 kV, nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Recomendar, ainda, que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) seja designada responsável pela execução e acompanhamento dos procedimentos relacionados com a outorga das concessões dos empreendimentos de transmissão de energia elétrica a que se refere o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 29 DE JUNHO DE 2004

Aprova as condições gerais para a licitação, na modalidade de leilão, para outorga de concessão para prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO (CND), no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 4º combinado com o art. 6º, ambos da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta nos Decretos 3.748, de 8 de fevereiro de 2001; 4.023, de 19 de novembro de 2001; 4.426, de 16 de outubro de 2002, e 5.070, de 6 de maio de 2004,

RESOLVE, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º Aprovar as condições gerais para a licitação, na modalidade de leilão, para a outorga da concessão da prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão, conforme os lotes abaixo identificados, e que deverão integrar a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN).

LOTE A: LT CUIABÁ–ITUMBIARA – 500 kV

LOTE B: LT IVAIPORÃ–LONDRINA – C2 – 525 kV

LOTE C: LT CASCAVEL OESTE – FOZ DO IGUAÇU NORTE – 230 kV

LOTE D: LT TUCURUÍ–VILA DO CONDE – C3 – 500 kV

LOTE E: LT FURNAS–PIMENTA – C2 – 345 kV

LOTE F: LT ITUTINGA–JUIZ DE FORA – 345 kV

LOTE G: LT MACAÉ–CAMPOS – C3 – 345 kV

LOTE H: LT MILAGRES–TAUÁ – 230 kV

LOTE I: LT MILAGRES–COREMAS – C2 – 230 kV

LOTE J: LT PORTO PRIMAVERA–DOURADOS e LT PORTO PRIMAVERA–IMBIRUSSU – 230 kV

LOTE K: LT CAMPOS NOVOS–BLUMENAU – C2 – 525 kV

Art. 2º São requisitos básicos para a participação no leilão:

I – Que as empresas nacionais e estrangeiras, isoladamente ou em consórcio, declarem formalmente concordância com as regras do leilão e com as disposições da legislação de regência da concessão a ser outorgada, além de comprovar os requisitos de pré-qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e que constituam garantia de proposta, exigidos no Edital; e

II – Que as empresas nacionais, não constituídas com o propósito específico de explorar concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, as estrangeiras e os consórcios interessados em participar do leilão deverão apresentar compromisso de constituir empresa com o propósito específico para explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País, no prazo de até 45 dias após a homologação do resultado do leilão, como condição para receber a outorga da concessão e celebrar o respectivo Contrato.

Art. 3º Será declarada vencedora de cada lote a proponente que ofertar o menor valor para a tarifa de transmissão, correspondente à menor receita anual pela outorga da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica.

Art. 4º Todas as condições para participação no leilão estão descritas no Edital, que deverá ser de conhecimento de todos os participantes.

Art. 5º O Conselho Nacional de Desestatização (CND) poderá rever as disposições contidas nesta resolução na ocorrência de fatos que, a seu critério, sejam julgados pertinentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO CND Nº 08, DE 29 DE JUNHO DE 2004

Propõe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de decreto que autorize a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização (PND), de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO (CND), no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 4º combinado com o art. 6º, ambos da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997,

RESOLVE, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º Recomendar, para aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a inclusão no Programa Nacional de Desestatização (PND) dos seguintes empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional:

I – INTERLIGAÇÃO NORTE–NORDESTE:

Linha de Transmissão Colinas–Ribeiro Gonçalves–São João do Piauí–Sobradinho, circuito simples, em 500 kV, nos Estados de Tocantins, Piauí e Bahia;

II – SISTEMAS SUDESTE E CENTRO-OESTE:

- a) Linha de Transmissão Irapé–Araçuaí, circuito simples, em 230 kV, no Estado de Minas Gerais; e
- b) Linha de Transmissão Cachoeira Alta–São Simão, circuito simples, em 500 kV, nos Estados de Minas Gerais e Goiás.

III – SISTEMA SUL:

- a) Linha de Transmissão Barra Grande–Lajes, circuito duplo, em 230 kV, no Estado de Santa Catarina;
- b) Linha de Transmissão Lajes–Rio do Sul, circuito duplo, em 230 kV, no Estado de Santa Catarina;
- c) Linha de Transmissão Florianópolis–Palhoça, circuito simples, em 230 kV, no Estado de Santa Catarina;
- d) Linha de Transmissão Campos Novos–Pólo, circuito simples, em 525 kV, nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e
- e) Linha de Transmissão Jorge Lacerda B–Palhoça II, circuito simples, em 230 kV, no Estado de Santa Catarina.

IV – INTERLIGAÇÃO NORTE E CENTRO-OESTE:

- a) Linha de Transmissão Jaurú – Vilhena, circuito duplo, em 230 kV, nos Estados de Mato Grosso e Rondônia;
- b) Linha de Transmissão Samuel–Ariquemes–Jaru–Ji-Paraná, circuito simples, em 230 kV, no Estado de Rondônia; e
- c) Linha de Transmissão Ji-Paraná–Pimenta Bueno–Vilhena, circuito duplo, em 230 kV, no Estado de Rondônia.

Parágrafo único. Os empreendimentos de transmissão de energia elétrica referidos neste artigo compreendem, ainda, a implantação e ampliação das subestações associadas.

Art. 2º Recomendar, ainda, que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) seja designada responsável pela execução e acompanhamento dos procedimentos relacionados com a outorga das concessões dos empreendimentos de transmissão de energia elétrica a que se refere o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 1º DE SETEMBRO DE 2004

Aprova as condições gerais para a licitação, na modalidade de leilão, para outorga de concessão para prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO (CND), no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 4º combinado com o art. 6º, ambos da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto 5.146, de 20 de julho de 2004,

RESOLVE, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º Aprovar as condições gerais para a licitação, na modalidade de leilão, para a outorga da concessão da prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão, conforme os lotes abaixo identificados, e que deverão integrar a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN).

LOTE A: LT COLINAS/TO–RIBEIRO GONÇALVES/PI–SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI–SOBRADINHO/BA–CIRCUITO SIMPLES – 500 kV

LOTE B: LT IRAPÉ/MG–ARAÇUAÍ/MG–CIRCUITO SIMPLES – 230 kV

Art. 2º São requisitos básicos para a participação no leilão:

I – Que as empresas nacionais e estrangeiras, isoladamente ou em consórcio, declarem formalmente concordância com as regras do leilão e com as disposições da legislação de regência da concessão a ser outorgada, além de comprovar os requisitos de pré-qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e que constituam garantia de proposta, exigidos no Edital; e

II – Que as empresas nacionais, não constituídas com o propósito específico de explorar concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, as estrangeiras e os consórcios interessados em participar do leilão deverão apresentar compromisso de constituir empresa com o propósito específico para explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País, no prazo de até 45 dias após a homologação do resultado do leilão, como condição para receber a outorga da concessão e celebrar o respectivo Contrato.

Art. 3º Será declarada vencedora de cada lote a proponente que ofertar o menor valor para a tarifa de transmissão, correspondente à menor receita anual pela outorga da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica.

Art. 4º Todas as condições para participação no leilão estão descritas no Edital, que deverá ser de conhecimento de todos os participantes.

Art. 5º O Conselho Nacional de Desestatização (CND) poderá rever as disposições contidas nesta resolução na ocorrência de fatos que, a seu critério, sejam julgados pertinentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO CND Nº 10, DE 1º DE OUTUBRO DE 2004

Propõe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de decreto que autorize a exclusão de ações, de emissão da empresa Tractebel Energia S.A. (Tractebel), depositadas no FND, sua utilização para o aumento de capital da CDRJ, bem como a alienação dessas ações e a destinação dos recursos dela advindos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO (CND), no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 4º, combinado com o art. 6º, ambos da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997, bem como:

considerando que a Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) é uma sociedade de economia mista e está incluída no Programa Nacional de Desestatização (PND), por força do Decreto 1.990, de 29 de agosto de 1996;

considerando que a companhia vem enfrentando graves desequilíbrios econômico-financeiros, que comprometem a viabilização dos ajustes prévios ao processo de desestatização; e

considerando que a solução encontrada foi a capitalização com ações de titularidade da União, emitidas pela empresa Tractebel Energia S.A. (Tractebel), em assembléia geral de acionistas,

RESOLVE, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º Propor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de decreto que autorize a exclusão do Fundo Nacional de Desestatização (FND) de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em ações de emissão da Tractebel Energia S.A. (Tractebel), de titularidade da União.

Art. 2º Propor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de decreto que autorize a Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) a realizar aumento de capital social de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante a capitalização das ações de que trata o art. 1º.

Art. 3º Propor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de decreto que autorize a CDRJ a alienar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ou ao Banco do Brasil S.A. ou por intermédio dessas instituições, as ações da Tractebel Energia S. A. (Tractebel), que forem de sua propriedade.

Art. 4º Propor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de decreto que autorize a destinação do produto da venda das ações para ajustes de natureza operacional, contábil e o saneamento financeiro.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

Ministro de Estado, Interino, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO CND Nº 11, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

Propõe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de Decreto que autorize a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização (PND), de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO (CND), no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 4º, combinado com o art. 6º, ambos da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997,

RESOLVE, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º Recomendar, para aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a inclusão no Programa Nacional de Desestatização (PND), dos seguintes empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional:

I – INTERLIGAÇÃO NORTE–SUL III:

- a) Linha de Transmissão Marabá–Colinas, em 500 kV, nos Estados do Pará e Tocantins;
- b) Linha de Transmissão Colinas–Miracema, em 500 kV, no Estado do Tocantins;
- c) Linha de Transmissão Miracema–Gurupi, em 500 kV, no Estado do Tocantins;
- d) Linha de Transmissão Peixe–Serra da Mesa 2, em 500 kV, nos Estados do Tocantins e Goiás;
- e) Linha de Transmissão Serra da Mesa 2–Luziânia, em 500 kV, no Estado de Goiás;
- f) Linha de Transmissão Luziânia–Samambaia, em 500 kV, no Estado de Goiás; e
- g) Linha de Transmissão Luziânia–Emborcação, em 500 kV, nos Estados de Goiás e Minas Gerais.

II – REGIÃO SUDESTE – REFORÇOS NECESSÁRIOS FACE À INTERLIGAÇÃO NORTE–SUL III

- a) Linha de Transmissão Emborcação–Nova Ponte, em 500 kV, no Estado de Minas Gerais;
- b) Linha de Transmissão Nova Ponte–São Gotardo, em 500 kV, no Estado de Minas Gerais;
- c) Linha de Transmissão São Gotardo–Bom Despacho, em 500 kV, no Estado de Minas Gerais;
- d) Linha de Transmissão Itumbira–Nova Ponte, em 500 kV, no Estado de Minas Gerais; e
- e) Linha de Transmissão Nova Ponte–Estreito, em 500 kV, no Estado de Minas Gerais.

III – REGIÃO NORDESTE

- a) Linha de Transmissão Presidente Dutra–São Luís C3, em 500 kV, no Estado do Maranhão;
- b) Linha de Transmissão Funil–Veracel, em 230 kV, no Estado da Bahia; e
- c) Linha de Transmissão São Luís–Miranda C2, em 230 kV, no Estado do Maranhão.

Parágrafo único. Os empreendimentos de transmissão de energia elétrica referidos neste artigo compreendem, ainda, a implantação e ampliação das subestações associadas.

Art. 2º Recomendar, ainda, que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) seja designada responsável pela execução e acompanhamento dos procedimentos relacionados com a outorga das concessões dos empreendimentos de transmissão de energia elétrica a que se refere o art. 1º desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,
Presidente do Conselho

Rio de Janeiro

Av. República do Chile, 100/1301 – Centro
20031-917 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21) 2172-8888 Fax: (21) 2220-2615

São Paulo

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510/5º andar
Vila Nova Conceição
04543-906 São Paulo – SP
PABX: (11) 3471-5100 Fax: (11) 3044-9800

Brasília

Setor Bancário Sul – Quadra I – Bloco J/13º andar
70076-900 Brasília – DF
Tel.: (61) 3214-5600 Fax: (61) 3225-5510

Recife

Rua Antônio Lumack do Monte, 96/6º andar – Boa Viagem
51020-350 Recife – PE
Tel.: (81) 3464-5800 Fax: (81) 3465-7861

Internet: www.bndes.gov.br

E-mail: faleconosco@bndes.gov.br